



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 81/2020
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CFE. MEDIÇÃO
de Entrega: 60 DIAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNIC.TRANSPORTES E OBRAS
Vigência:
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	PCEN	SERVIÇOS PRELIMINARES - AMPLIAÇÃO GINÁSIO	R\$ 11,5434	R\$ 1.154,34
2	100,000	PCEN	FUNDAÇÃO - AMPLIAÇÃO GINÁSIO	R\$ 947,1129	R\$ 94.711,29
	100,000	PCEN	ESTRUTURA METÁLICA - AMPLIAÇÃO GINÁSIO	R\$ 2.290,3939	R\$ 229.039,39
4	100,000	PCEN	AGUAS PLUVIAIS - AMPLIAÇÃO GINÁSIO	R\$ 160,6346	R\$ 16.063,46
Valor total dos itens:					R\$ 340.968,48

Nova Trento, 25 de Setembro de 2020

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 81/2020
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CFE. MEDIÇÃO
Prazo de Entrega: 60 DIAS
Lugar de Entrega: SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTES E OBRAS
Vigência:
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Observações:

Nova Trento, 25 de Setembro de 2020

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 81/2020
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 25/09/2020
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Reforma de Equipamentos Esportivos	10.001.27.812.0005.1010.4.4.90.00.00	R\$ 300.000,00
10.001	Reforma de Equipamentos Esportivos	10.001.27.812.0005.1010.4.4.90.00.00	R\$ 40.968,48
Total:			R\$ 340.968,48

Total Geral: R\$ 340.968,48

Nova Trento, 25 de Setembro de 2020

Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



C.I. Nº 028/CAP/PMNT/2020

Nova Trento, 26 de outubro de 2020.

Ilmo. Sr.

Aprígio José Bottameli

DD. Diretor de Compras e Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicita licitação Obra: Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, **solicitar a abertura de processo licitatório para a execução da Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, no Centro Município de Nova Trento/SC:**

No edital:

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

Prazo de execução da Obra: 60 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

Prazo vigência do Contrato: Colocar até final do próximo exercício financeiro ou seja, **31/12/2021**.

Previsão Orçamentária: A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via EMENDA IMPOSITIVA ESPECIAL.

Valor da obra: R\$ 340.968,48 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Sendo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos do Estado e R\$ 140.968,48 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) de recursos próprios.

- ART nº 7559352-0;
- Memorial Descritivo;
- Quadro de Composição do BDI;
- Composições;
- Cotações;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Prancha AP 01.01;
- Prancha FUN 01.01;
- Prancha LOC 01.01;
- Pranchas MET 01/02/03.

Informamos que deixaremos a documentação no Público/Zico/Impositivas Estado.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Cristina Cim Cardoso
Captação de Recursos
Pref. Mun. Nova Trento

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 081/2020 – Tomada de Preços N° 016/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 de 25/09/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 18/11/2020
ABERTURA: DIA 18/11/2020 ÀS 09:00 HORAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 062/2020, Lei 123/2006 e demais alterações.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00.00.00.1.0000

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00.00.00.1.0000

1.2. DO OBJETO – Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO – A empresa vencedora do certame terá 60 (sessenta) dias para executar o objeto, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. CUSTO DA OBRA – R\$ 340.968,48 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 08:00 às 08:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.8. A participação na sessão será através de vídeo conferencia. O interessado receberá um link que propiciará interagir com comissão de licitação. REGULAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DESTE EDITAL

2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas do dia 18 de novembro de 2020** no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS N° __/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA __/__/2020.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA __/__/2020.

b) ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA
TELEFONE

TOMADA DE PREÇOS N° __/2020

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I – Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2020.

4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por esta no transcurso do certame.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.

IX – No dia da vídeo conferencia, o representante legal da empresa deverá se identificar para ter direito a manifestação durante os autos.

5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO (SEGUIREMOS O DETERMINADO NO ANEXO VII DESTE EDITAL)

I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2020 no endereço citado no item 1.5.

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão contados, numerados, rubricados e examinados pela comissão de licitação conforme previsto no ANEXO VII deste edital.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão, de forma on-line, estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

VIII – Aos presentes de forma on-line será permitida a interpelação aos membros da comissão com o objetivo de sanar possíveis dúvidas. Todos os licitantes terão a oportunidade de agendar data para exame de documentos e interposição de recurso.

6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS (SEGUIREMOS O DETERMINADO NO ANEXO VII DESTE EDITAL)

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos membros da Comissão, conforme disposto no ANEXO VII (DECRETO 062/2020).

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela *Internet* ou perante o órgão emissor.

7.4. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

7.5. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

7.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.7. No caso de impossibilidade de acesso à *Internet* para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de credenciamento encontra-se disponível na *Internet* através do site www.novatreto.sc.gov.br, ou, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@novatreto.sc.gov.br

a) Deverão apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura, juntamente com documentação constante do envelope de documentos de habilitação (estando o documento ausente do rol de documentos apresentados, pode o município fazer consulta ao sistema, no momento de abertura da habilitação e, caso tudo estiver certo, imprimir documento e anexar aos documentos da proponente);

II - a) cédula de identidade, quando for o caso;

b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da Lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



apresentados *na forma da Lei*, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.

Observações:

1. serão considerados como *na forma da lei* o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

8.4. Regularidade Fiscal

I – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) com o INSS;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

III – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração a empresa deve constar que fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. Se entender necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213 com no mínimo três dias de antecedência, levando em consideração o dia de abertura (visita com agendamento até dia 13/11/2020);

III – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

IV - Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)

V – Atestado de Capacidade Técnica, com acervo técnico, comprovando que empresa OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL executou serviço de COBERTURA METÁLICA. (O atestado poderá ser emitido em nome do engenheiro responsável - que comprovar vínculo - da empresa)

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. **O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

10. DA PROPOSTA

10.1. No **envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS** – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, **e-mail**, se houver e o número do CNPJ da proponente;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



III – nome do banco, número da agência e da conta corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias, fornecidos nesta licitação;

V – **prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;**

VI – **prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias corridos;**

VII – valor total da obra, em algarismo, considerando no máximo duas casas decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais. Apresentar Valor total por extenso;

VIII – orçamento discriminado dos valores totais de serviços com relação da mão de obra e materiais previstos;

a) apresentar valores unitários e totais por item constante da planilha orçamentaria, em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

IX – Além da Proposta conforme ANEXO V, deverá a empresa apresentar proposta discriminando o valor total de Mão de Obra e Material do Orçamento da Prefeitura que faz parte deste edital. O valor total da planilha tem que ser igual ao valor da Proposta constante do Anexo V.

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

11.4.3. **Publicidade** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o **critério de menor preço global**, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21-6-93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. **PUBLICIDADE** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do presente Edital.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Administração E Finanças desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

13.6. A proponente, à qual for adjudicado o objeto da presente licitação, será notificada a comparecer para assinatura do contrato, devendo para isso efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º).

13.6.1.1 A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) em seguro garantia;
- c) em fiança bancária.

13.6.1.2 A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93.

13.7. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do execução do projeto;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; B) CND – Certidão Negativa de FGTS; c) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; d) Termo de garantia de equipamento se houver; e) Certidão de Conclusão da Obra.

15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de: 60 (sessenta) **dias corridos**, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Esportes, e Secretaria de Educação.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Esportes, e Secretaria de Educação.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual. (A vigência do contrato será até 31/12/2021).

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificativa circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (NOVENTA) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Esporte e Secretaria de Educação, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao MUNICÍPIO:

I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;

IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);

V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;

VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. Cabe à contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

XVI – Possuir máquina de cartão para recebimento do serviço.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

21. DOS RECURSOS

21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São Parte integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.
- f) ANEXO VII – Decreto 062/2020 – regulamento para participação on-line em licitações

23.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 25 de agosto de 2020

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Aprigio José Botameli
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC.

1.2 Delimitação do objeto a ser licitado

Cem frente ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini, rua dos Imigrantes, Centro.

1.3 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

1.4 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de: **R\$ 340.968,48 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**

1.5 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de: **60 (sessenta) dias corridos**. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

2. JUSTIFICATIVA

A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que esta sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



município, investe em políticas públicas para a qualificação da educação e fomento do esporte. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura disponibilizadas para pratica esportiva no município de Nova Trento, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginasio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, que irá beneficiar diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. As estruturas foram atingidas pelo ciclone bomba. A defesa civil liberará verba para estas reformas.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata da Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginasio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

4 – PARECER TÉCNICO E MEMORIAL

“SEGUIR INFORMAÇÕES DE PARECERES TÉCNICOS ANEXADOS A ESTE”

5. IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A obra somente será aceita pela administração, após análise e aprovação do fiscal da Prefeitura.

7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento desta obra são oriundos da DEFESA CIVIL.

A prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2020, com a seguinte classificação:

4.4.90.00.00.00.00.1.0000 – RECURSOS DO ESTADO DE SC

4.4.90.00.00.00.00.1.0000 – RECURSOS PROPRIOS

12.1 Estimativa da despesa:

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos valores da TABELA SINAPI, foi considerado BDI DE 20,34%):

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	11,5434	RS 1.154,34
02	FUNDAÇÃO	100	PERCENTUAL	947,1129	RS 94.711,29



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	ESTRUTURA METÁLICA			2.290,3939	R\$ 229.039,39
	ÁGUAS PLUVIAIS			160,6346	R\$ 16.063,46
TOTAL GERAL					292.264,68

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	2,50	R\$ 461,73	R\$ 1.154,34	
					Valor Total	R\$ 1.154,34
2	FUNDAÇÃO					
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,62	R\$ 15,80	R\$ 1.052,68	
2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,60	R\$ 13,75	R\$ 778,59	
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	284,30	R\$ 12,13	R\$ 3.448,60	
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,78	R\$ 10,47	R\$ 1.379,66	
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	226,55	R\$ 8,66	R\$ 1.962,90	
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	336,78	R\$ 7,89	R\$ 2.658,63	
2.7	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	420,00	R\$ 103,17	R\$ 43.330,34	
2.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00	R\$ 6.706,55	R\$ 6.706,55	
2.9	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M³	38,17	R\$ 1,31	R\$ 50,07	
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³.KM	835,92	R\$ 1,79	R\$ 1.498,87	
2.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA	M³	19,31	R\$ 507,74	R\$ 9.802,40	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016					
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	87,92	R\$ 203,24	R\$ 17.869,06	
2.13	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M ³	2,45	R\$ 187,03	R\$ 458,23	
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.14	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M ³	37,97	R\$ 35,66	R\$ 1.353,82	
2.15	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M ³	37,97	R\$ 49,33	R\$ 1.872,86	
2.16	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M ²	37,97	R\$ 1,31	R\$ 49,80	
2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ .KM	831,50	R\$ 1,79	R\$ 1.490,93	
					Valor Total	R\$ 94.711,29
3 ESTRUTURA METÁLICA						
3.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5mm	M ²	618,86	R\$ 103,38	R\$ 63.980,28	
3.2	ESTRUTURA METÁLICA E ÁGUAS, TRATADA, VÃO ACIMA DE 15 M COLOCADA - ATÉ 25 Kg/m ²	M ²	525,92	R\$ 200,53	R\$ 105.462,87	
3.3	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M ²	683,70	R\$ 11,88	R\$ 8.120,69	
3.4	PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M ²	683,70	R\$ 39,58	R\$ 27.060,73	
3.5	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP.:8,0MM	M ²	142,84	R\$ 170,92	R\$ 24.414,83	
					Valor Total	R\$ 229.039,39
4 ÁGUAS PLUVIAIS						
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	63,80	R\$ 79,17	R\$ 5.051,15	
4.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	M	89,60	R\$ 31,79	R\$ 2.848,73	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



	ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014					
4.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	63,40	R\$ 54,14	R\$ 3.432,54	
4.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	45,60	R\$ 61,87	R\$ 2.821,13	
4.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNI	42,00	R\$ 29,96	R\$ 1.258,52	
4.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UNI	10,00	R\$ 22,54	R\$ 225,40	
4.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UNI	4,00	R\$ 53,06	R\$ 212,23	
4.8	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNI	2,00	R\$ 106,89	R\$ 213,77	
					Valor Total	R\$ 16.063,46
						TOTAL GERAL: R\$ 340.968,48



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
DECLARAÇÃO

.....,
(nome da empresa)

com sede na
(endereço), inscrita no CNPJ sob o n., vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em dede 2020.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE
PREÇOS, nº 016/2020, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., tais como interpor recurso, renunciar ao
direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em dede 2020.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de
firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA -----
-----.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa -----, estabelecida a Rua -----, CNPJ/MF n. -----, neste ato representada por seu -----, SR. -----, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 081/2020, Tomada de Preços N° 016/2020, de 25 de setembro de 2020, homologado em [.....], mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

Cláusula primeira. Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

DO OBJETO

Cláusula segunda. Prestação de serviços de mão de Obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula terceira. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 081/2020 – Tomada de Preços N° 016/2020, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”¹, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pelas Secretarias Municipais de Esportes e Educação, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela _____, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Cláusula quinta. A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança

¹ Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V – Solicitar ART de fiscalização da Obra.

Cláusula sétima. Da Contratada:

- I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – Efetuar na Prefeitura de Nova Trento, a título de Garantia Contratual, o recolhimento da importância de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Art. 56, §1º e 2º). A Garantia Contratual poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:

- a) em dinheiro ou em títulos da dívida pública;**
- b) em seguro garantia;**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



c) em fiança bancária.

A Garantia Contratual somente será levantada, na mesma modalidade em que foi feita, 60 (sessenta) dias após o Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, e depois de cumpridas todas as obrigações contratuais. No caso de rescisão do contrato não será devolvida a Garantia Contratual, que será apropriada pela Prefeitura de Nova Trento, exceto se a rescisão e/ou paralisação se der em decorrência de acordo com a Prefeitura de Nova Trento ou hipóteses previstas no Art. 79, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93. O pedido de devolução da Garantia Contratual deverá ser protocolizado e estar acompanhado da Guia de Recolhimento original, emitida pela Prefeitura de Nova Trento por ocasião do seu recolhimento.

DO CRÉDITO

Cláusula oitava. As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.00.00.00.00.1.0000

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00.00.00.1.0000

DO PAGAMENTO

Cláusula nona. Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

Cláusula décima. A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º A empresa deverá receber na Prefeitura, após aprovação de medição, com máquina de cartão de sua propriedade. Não será feito pagamento via transferência bancária e/ou cheque;

§ 6º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

DO REAJUSTE

Cláusula décima primeira. Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

Parágrafo único. Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

DOS PRAZOS

Cláusula décima segunda. Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 60 (sessenta) **dias corridos**, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

VII – A vigência do contrato será até a data de 31/12/2021.

Parágrafo único. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

DO RECEBIMENTO DA OBRA

Cláusula décima terceira. A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Cláusula décima quarta. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima quinta. As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima sexta. As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima sétima. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula décima oitava. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DA AUDITORIA

Cláusula décima nona. O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

DO FORO

Cláusula vigésima. Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



.....
Prefeito

.....
Contratada

.....
Secretário M. Administração e Finanças

Visto Assessoria Jurídica:

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 18/11/2020 às 09:00 horas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL		
02	FUNDAÇÃO	100	PERCENTUAL		
03	ESTRUTURA METÁLICA	100	PERCENTUAL		
04	ÁGUAS PLUVIAIS	100	PERCENTUAL		
TOTAL GERAL					

Item	Serviço	Unid.	Qtde.	Preço Unt. c/ BDI	Sub-Total	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	2,50			
					Valor Total	R\$
2	FUNDAÇÃO					
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,62			
2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,60			
2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	284,30			
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,78			
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	226,55			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	336,78			
2.7	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	420,00			
2.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	UND	1,00			
2.9	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M³	38,17			
2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³.KM	835,92			
2.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	19,31			
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	87,92			
2.13	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M³	2,45			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.14	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	37,97			
2.15	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	37,97			
2.16	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M²	37,97			
2.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³.KM	831,50			
Valor Total						RS
3 ESTRUTURA METÁLICA						
3.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5mm	M²	618,86			
3.2	ESTRUTURA METÁLICA E ÁGUAS, TRATADA, VÃO ACIMA DE 15 M COLOCADA - ATÉ 25 Kg/m²	M²	525,92			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.3	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M ²	683,70		
3.4	PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M ²	683,70		
3.5	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP.:8,0MM	M ²	142,84		
Valor Total					RS
4	ÁGUAS PLUVIAIS				
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	63,80		
4.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	89,60		
4.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	63,40		
4.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	45,60		
4.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNI	42,00		
4.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UNI	10,00		
4.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UNI	4,00		
4.8	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNI	2,00		
Valor Total					RS
TOTAL GERAL: RS					

VALORES TOTAIS POR SERVIÇO/MATERIAL

Item	SERVIÇO	Valor Mão de Obra	Valor Material	Valor Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
02	FUNDAÇÃO			



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



03	ESTRUTURA METÁLICA			
04	ÁGUAS PLUVIAIS			
TOTAIS				

*** Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 60 (sessenta) DIAS

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

(Papel timbrado da empresa)

...../..... de..... de 2020.

Ref.: Edital de Licitação nº 081/2020 – Tomada de Preço nº 016/2020

DECLARO que a empresa,
com sede à Rua, Município de
...../....., CEP:, CNPJ/MF nº.
....., não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,
ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO ON-LINE

DECRETO Nº 062 / 2020

HOMOLOGA O REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES PREVISTAS NO ART. 22, INCISOS I, II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 17 DE JUNHO DE 1993, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL EM RAZÃO DA PANDEMIA (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e, ainda;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição da MP nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Nova Trento, decretada por meio do Decreto nº 041, de 23 de março de 2020, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e;

CONSIDERANDO as recomendações de distanciamento social contidas na legislação estadual e municipal, bem como a necessidade de realização de procedimentos licitatórios, nos termos do Decreto Municipal nº 041, de 23 de março de 2020;

DECRETA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Art. 1º Fica homologado o regulamento para realização das sessões virtuais dos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 17 de junho de 1993, no âmbito do Município de Nova Trento, no período de situação emergencial em razão do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Gerência de Compras, com apoio dos demais órgãos públicos, a adoção de todas as medidas necessárias à implantação da infraestrutura física e dos sistemas necessários à operacionalização

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à promulgação deste Decreto, naquilo que não lhe seja contrário, inclusive aos processos licitatórios em andamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Nova Trento/SC, 28 de abril de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES VIRTUAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

CAPÍTULO I DAS NORMAS INTRODUTÓRIAS

Art. 1º Este regulamento normatiza a realização das sessões virtuais dos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 17 de junho de 1993, no âmbito do Município de Nova Trento, no período de situação emergencial em razão do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º As empresas participantes do certame protocolarão os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA até horário postposto no edital.

Art. 3º No ato do protocolo, as empresas receberão link específico para acesso ao sistema eletrônico a ser utilizado pela Comissão de Licitações na data e horário aprazado para a realização da sessão, e por onde poderão acompanhar os procedimentos, bem como interagir com o Presidente ou membro da Comissão caso julguem necessário.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá assistir aos procedimentos por meio de link específico, disponibilizado no site oficial do Município, porém, sem a possibilidade de manifestação no momento da sessão.

CAPÍTULO II DA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL

Art. 4º No horário marcado para início da sessão, o Presidente da Comissão solicitará aos participantes que se identifiquem, os quais deverão exibir documento que o credencie a manifestar-se pela empresa licitante, sendo procuração ou credenciamento, em se tratando de representante legal, ou, documento de identificação para os sócios.

§ 1º Durante a sessão virtual as empresas poderão trocar de representante, desde que o novo se identifique e caso queira, comprove poderes para manifestar-se.

§ 2º A manifestação durante a sessão virtual somente será franqueada ao representante com poderes para tal.

§ 3º A presença de representante durante a sessão virtual é facultativa.

CAPÍTULO III DA SESSÃO VIRTUAL DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Art. 5º No horário marcado para início da sessão, o Presidente e demais membros da Comissão de Licitações estarão na sala de sessões e apresentarão às câmeras de vídeo os envelopes lacrados dos participantes, informando verbalmente o nome de todos os licitantes e rubricando os envelopes e demais documentos.

Art. 6º Procedida a identificação de todos os participantes habilitados no ambiente virtual, dar-se-á sequência a sessão, com a abertura individual dos envelopes de documentação das empresas participantes.

Art. 7º Após a abertura do envelope de documentação, promover-se-á a contagem do número de folhas constantes do mesmo, com o anúncio aos participantes e a subsequente numeração, a qual se dará da forma a seguir exemplificada: Contendo 40 folhas - 1/40, 2/40, 3/40 e assim por diante.

§ 1º Caso a participante encaminhe a documentação com as folhas já numeradas, far-se-á apenas a conferência da numeração, caso em que, havendo divergências, proceder-se-á nova numeração nos moldes propostos no *caput*.

§ 2º Concluída a contagem, o anúncio e numeração das folhas constantes dos envelopes, as mesmas serão grampeadas na ordem, juntamente com o envelope.

§ 3º A abertura dos demais envelopes seguirá o mesmo procedimento.

Art. 8º A Comissão de Licitações, por meio de cada um de seus membros, de forma simultânea, fará a análise da documentação das empresas participantes e, havendo dúvidas, discutirá com os demais membros sobre o apresentado e rubricará todos os documentos.

§ 1º Após a análise e discussão, o Presidente da Comissão de Licitações informará aos participantes sobre a situação de cada uma das deliberações. Exemplo: Empresa TAL está inabilitada pois deixou de apresentar o documento "X" exigido no item "Y" do edital, ou, Empresa TAL está habilitada pois apresentou todos os documentos exigidos no edital.

§ 2º Constatada a existência de algum documento/declaração sem assinatura, e, estando o representante legal presente no ambiente virtual, a Comissão de Licitações informará sobre o ocorrido, oportunizando ao participante, no prazo que lhe for concedido, a opção de encaminhar, via *e-mail*, o mesmo documento assinado, ou, comparecer na Gerência de Compras para assinatura do mesmo, não estando, no momento da sessão, inabilitado.

Art. 9º Será concedida aos praticantes da sessão virtual a oportunidade de manifestação com relação aos documentos e havendo necessidade de análise de algum documento em específico, esse direito será concedido ao mesmo, aproximando o documento da câmera transmissora.

Art. 10. Toda a documentação apresentada, em seu formato físico, será disponibilizada para análise dos participantes, no prazo de 05 (cinco) dias, nas dependências da Gerência de Compras.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado em caso de elevado número de participantes.

§ 2º O ato de análise previsto no *caput* deverá ser agendado em, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) contadas do horário da abertura da DOCUMENTAÇÃO e não será admitida aglomeração ou análises documentais por mais de um participante por vez.

§ 3º Será permitida a análise de documentos por todos os participantes, independentemente de estarem ou presentes não na sessão virtual.

§ 4º Análise deverá ser feita de forma individual, monitorada por um membro da Comissão de Licitações, sendo obrigatório o uso de máscaras por parte do participante e do membro da comissão, bem como a higienização adequada das mãos com álcool 70% ou álcool em gel.

Art. 11 Decorrido o prazo para análise da documentação e manifestação quanto a interposição de recurso, será divulgado o dia e horário da abertura das propostas.

§ 1º Havendo recurso, o mesmo será divulgado no site da prefeitura, sendo julgado em conformidade à legislação de regência.

§ 2º Se durante a sessão virtual de abertura da documentação todas as empresas participantes estiverem presentes no ambiente virtual e, de viva voz, renunciarem ao direito de interposição de recurso por concordarem com análise documental promovida pela Comissão de Licitações, far-se-á a abertura dos envelopes de proposta na mesma sessão.

Art. 12 O Presidente da Comissão de Licitações fará publicação no *site* oficial do município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC) da ata de julgamento da habilitação.

CAPÍTULO IV

DA SESSÃO VIRTUAL DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Art. 13 No horário designado pela Comissão de Licitações, previamente divulgado no *site* oficial do município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), o Presidente dará início à sessão de abertura e análise das propostas, identificando a todos os participantes, nos moldes do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. As empresas licitantes poderão alterar seus representantes, desde que promovam à prévia indicação e identificação dos novos.

Art. 14 Iniciada a sessão virtual, o Presidente informará aos presentes quais empresas estão aptas a participarem, bem como dará ciência a todos quanto ao resultado do julgamento de eventual recurso previamente interposto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Art. 15 Seguir-se-á, então, a exibição aos participantes dos envelopes que foram rubricados na sessão virtual de abertura da documentação, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de forma individual, nos moldes do art. 7º, deste Decreto.

Art. 16 Concluída a análise das propostas, o Presidente da Comissão de Licitações anunciará aos presentes as propostas apresentadas, na forma prevista no edital, divulgando aquelas que estiverem aptas, seguindo o mesmo rito previsto no art. 8º, deste Decreto.

Art. 17 O Presidente informará a classificação das empresas em ordem decrescente, anunciando o nome da empresa e o valor da proposta melhor proposta, informando, ao final o nome dos participantes cuja proposta estava em desacordo.

Parágrafo único. Aos participantes cuja proposta restou desclassificada, será concedido prazo para recurso, nos termos da legislação de regência.

Art. 18. Após o anúncio das propostas, o Presidente concederá espaço de 3 (três) minutos para manifestação por parte de cada uma das eventuais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) participantes do certame, de forma a garantir o exercício dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente para a obtenção do melhor preço.

Parágrafo único. Para o exercício da prerrogativa prevista no *caput*, os representantes das empresas deverão estar virtualmente presentes no momento do ato de concessão da palavra, sob pena de preclusão.

Art. 19. Exercido o direito de manifestação e feitas as considerações pertinentes, o Presidente anunciará aos presentes o resultado final e o nome da empresa vencedora do certame.

Art. 20. Será concedido a todos o direito a análise e manifestação sobre a documentação integrante das propostas, na forma do art. 10, deste Decreto.

Art. 21. O Presidente da Comissão de Licitações fará publicação no *site* oficial do município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC) da ata de julgamento das propostas.

Art. 22. Transcorridos os prazos legais o processo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para homologação e demais atos posteriores.

Art. 23. Concluído o processo, os autos serão numerados e arquivados.

Nova Trento/SC, 28 de abril de 2020.

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Gerente de Compras



00	EMIÇÃO INICIAL	SET/2020	APP
----	----------------	----------	-----


QUADRO DE REVISÕES

CLIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60

EMITENTE:



ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117
Responsável Técnico:
Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO

ENDEREÇO:

RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC

DESCRIÇÃO:

**PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS
LOCAÇÃO DA REDE | CORTE E DETALHE**

ASSINATURAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60



JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
CREA/SC 042.499-5

CARIMBOS/APROVAÇÃO:	DESENHO: ANA PAULA PEREIRA	AP 01.01
	ESCALA: INDICADA	
	DATA: 16.09.2020	
	UNIDADE: METRO	

STATUS DO PROJETO:

LIBERADO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	ALTURA (H)	VOLUME UNIT.	QUANTIDADE	VOLUME TOTAL
BLOCO 2 ESTACAS	70x250cm	125cm	2,712m³	14	37,97m³

00	EMISSÃO INICIAL	SET/2020	APP
----	-----------------	----------	-----

QUADRO DE REVISÕES

CLIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60



EMITENTE:

ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117
Responsável Técnico:
Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO

ENDEREÇO:

RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC

DESCRIÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO
LOCAÇÃO DE PILARES | ESTRUTURA DO TELHADO
DETALHES

SINATURAS:


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60


JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
CREA/SC 042.499-5

IMPEDIMENTOS/APROVAÇÃO:

DESENHO: ANA PAULA PEREIRA
ESCALA: INDICADA
DATA: 16.09.2020
UNIDADE: METRO

FUN
01.01

STATUS DO PROJETO:

LIBERADO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

00	EMISSÃO INICIAL	SET/2020	APP
----	-----------------	----------	-----

QUADRO DE REVISÕES

CLIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60



EMITENTE:

ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117

Responsável Técnico:
Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO


ENDEREÇO:

RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC


DESCRIÇÃO:

**PROJETO ARQUITETÔNICO
LOCALIZAÇÃO DA CIDADE | LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
IMPLANTAÇÃO**

ASSINATURAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60



JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
CREA/SC 042.499-5

CARIMBOS/APROVAÇÃO:	DESENHO: ANA PAULA PEREIRA	LOC 01.01
	ESCALA: INDICADA	
	DATA: 16.09.2020	
	UNIDADE: METRO	

STATUS DO PROJETO:

LIBERADO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.



EMISSÃO INICIAL SET/2020 APP

QUADRO DE REVISÕES

IDENTIFICANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60

PROJETANTE:

ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117
Responsável Técnico:
Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

OBJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO

ENDEREÇO:

RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC

DESCRIÇÃO:

**PROJETO COBERTURA METALICA
LOCAÇÃO DE PILARES | ESTRUTURA DO TELHADO
DETALHES**

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60

JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
CREA/SC 042.499-5

APROVAÇÃO:

DESENHO:
ANA PAULA PEREIRA
ESCALA:
INDICADA
DATA:
16.09.2020
UNIDADE:
METRO

MET
01.03

STATUS DO PROJETO:
LIBERADO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.



00	EMISSÃO INICIAL	SET/2020	APP
----	-----------------	----------	-----

QUADRO DE REVISÕES

CLIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
 CNPJ: 82.925.025/0001-60

EMITENTE:



ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA

CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
 Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
 E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117

Responsável Técnico:
 Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO


ENDEREÇO:

RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC

DESCRIÇÃO:

**PROJETO COBERTURA METALICA
 PLANTA DE COBERTURA | DETALHES**

ASSINATURAS:


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 CNPJ: 82.925.025/0001-60

JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
 CREA/SC 042.499-5

CARIMBOS/APROVAÇÃO:

DESENHO: ANA PAULA PEREIRA
ESCALA: INDICADA
DATA: 16.09.2020
UNIDADE: METRO

MET
02.03

STATUS DO PROJETO:

LIBERADO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.



00 EMISSÃO INICIAL

SET/2020

APP

QUADRO DE REVISÕES

CLIENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça Del Comune, nº 126 - Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60

EMITENTE:

ZANDONÁ ASSESSORIA & PROJETOS LTDA

CNPJ: 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4
Rua 1101 nº 60, sala 181 - Centro - Balneário Camboriú - SC
E-mail: contato@zandonaassessoria.com.br - Fone: (47) 3065-0117

Responsável Técnico:
Engº. José Carlos Zandoná - CREA-SC 042.499-5

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO


ENDEREÇO:

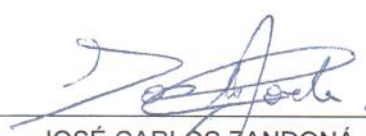
RUA DOS IMIGRANTES, S/N - NOVA TRENTO/ SC

DESCRIÇÃO:

**PROJETO COBERTURA METALICA
CORTES | VISTAS E DETALHES**

ASSINATURAS:


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60


JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
CREA/SC 042.499-5

RIMBOS/APROVAÇÃO:

DESENHO:
ANA PAULA PEREIRA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
16.09.2020

UNIDADE:
METRO

MET

03.03

PROJETO:

DO PARA EXECUÇÃO

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADOS À ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS. É VEDADA QUALQUER REPRODUÇÃO, CÓPIA OU ALTERAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Acervo:

- Execução de fundação profunda tipo Estaca Hélice Contínua 210m
- Execução de Cobertura Metálica 300m²
- Execução de Estrutura Metálica 260m²





1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS ZANDONA
 Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ZANDONA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP



RNP: 2505857555
 Registro: 042499-5-SC

Registro: 103933-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO
 Endereço: Rua Santo Inácio, Praça Del Comune
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.000,00
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:
 Vinculado à ART:

Bairro: Centro
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 Nº: 126

CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO
 Endereço: Rua dos Imigrantes
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Data de Início: 09/09/2020
 Finalidade:

Data de Término: 17/09/2020

Bairro: Centro
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60
 Nº: sn

CEP: 88270-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho	Dimensionamento	Desenho Técnico
Estaqueamento				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	420,00	Metro(s)
Estrutura de concreto armado				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	19,31	Metro(s) Cúbico(s)
Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	480,00	Metros Quadrados/Mês
Cobertura				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	618,86	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	525,92	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares referente à ampliação da Cobertura do Ginásio municipal, no Município de Nova Trento/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 23/10/2020: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 03/11/2020 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 23 de Outubro de 2020

JOSE CARLOS ZANDONA

862.984.459-00

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO

RUA DOS INGRANTES, 271 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Mês 01		Mês 02		VALOR TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1	INSTALAÇÃO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO DA OBRA	1.154,34	100,00%			1.154,34	0,34%
2.1	ESTAQUEAMENTO / BLOCO	89.943,88	100,00%			89.943,88	26,38%
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.767,41	100,00%			4.767,41	1,40%
3.1	COBERTURA / ESTRUTURA			229.039,39	100,00%	229.039,39	67,17%
4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS			16.063,46	100,00%	16.063,46	4,71%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		95.865,63	28,12%	245.102,85	71,88%	340.968,48	100%
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		95.865,63	28,12%	340.968,48	100,00%		


Eng. JOSÉ CARLOS ZANDONÁ RESPONSÁVEL
TÉCNICO
CREA/SC 042499-5


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025.0001-60

COTAÇÕES

EMPRESAS FORNECEDORAS				
EMPRESAS	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	FONE	CONTATO
E001	08.766.794/0001-00	AUDE ESTAQUEAMENTO E FUNDAÇÕES LTDA	(47) 3350-1000	Ana Paula Benassi
E002	83.748.038/0001-74	RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA	(47) 3338-1111	Maristela Velha da Costa R.
E003	09.349.691/0001-08	NACIONAL FUNDAÇÕES LTDA	(47) 99973-2046	Charles Strigare

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UND	5.573,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AUDE ESTAQUEAMENTO E FUNDAÇÕES LTDA		5.573,00	14/09/2020
	E002	RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA		5.573,00	14/09/2020
	E003	NACIONAL FUNDAÇÕES LTDA		5.000,00	14/09/2020

Data: 22/10/2020

Resp. Pesquisa de Mercado: José Carlos Zandoná


Engº. JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/SC.042499-5


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONERADO
Composição	001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA INSTITUCIONAL DE OBRA	M		R\$0,00	R\$383,69
SINAPI-I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM; MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1	0	R\$6,76
SINAPI-I	4491	PONTALETE DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3X3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	4	0	R\$2,69
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	0	R\$300,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0	R\$11,14
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0	R\$28,12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0	R\$17,09
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO; TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_07/2016	M3	0,01	0	R\$264,63

Composição	002	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP.:8,0MM	M2		R\$0,00	R\$142,03
IPPUJ	105.80.05.5 5.040	Telha translúcida de policarbonato ondulada 51mm de onda, espessura 0,8mm, cor branco leitoso	m²	1,15	0,00	62,83
Sinapi-i	4382	Prafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diâmetro 5/16", comprimento 80mm	UN	1,42	0,00	0,68
IPPUJ	110.99.05.1 5.330	Conjunto vedação alástica (diâmetro do furo: 8,00mm)	UND	1,42	0,00	0,25
SINAPI	88323	Telhadista com encargos complementares	H	0,22	0,00	26,16

Composição	003	ESTRUTURA METÁLICA	M2		R\$0,00	R\$166,64
SICRO	M0682	AÇO GALVANIZADO EM PERFIS ASTM A36	KG	19,7341	0	R\$4,23
SICRO	M1367	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	KG	1,7757	0	R\$5,79
SICRO	M2979	CHUMBADOR EM AÇO CA 25	KG	0,0953	0	R\$3,83
SICRO	M2420	PARAFUSO CABELA ABAULADA M8 COM PORCA E ARRUJELA	UND	0,3122	0	R\$2,09
SICRO	M2419	PARAFUSO CABELA ABAULADA M6 COM PORCA E ARRUJELA	UND	0,1559	0	R\$1,10
SICRO	M1924	TIRANTE DE BARRA DE AÇO	KG	0,0593	0	R\$7,68
SICRO	M0164	TUBO GALVANIZADO PERFIL QUADRADO E: 2MM	M	7,3242	0	R\$8,50
IPPUJ	C30.40.10. 50.020	BARRA ROSCADA 5/16"	M	0,0318	0	R\$18,05
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4224	0	R\$19,90


Eng. JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/SC 042499-5


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

OBJETO
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	4,00%	-
Seguro e Garantia	SG	1,00%	-
Risco	R	1,10%	-
Despesas Financeiras	DF	0,80%	-
Lucro	L	6,16%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DL) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Reforma e Construção de Edifícios é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do Orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Nova Trento - SC
Local

Segunda-feira, 22 de setembro de 2020
Data


Responsável Técnico

Nome: José Carlos Zandoná
Título: Engenheiro Civil
CREA: 042499-5/SC

Responsável Tomador

Nome: Gian Francesco Voltolini
Cargo: Prefeito Municipal

ELABORAÇÃO: OUTUBRO/2020



GINÁSIO INÁCIO GULLINI

RUA DOS IMIGRANTES, S/N – NOVA TRENTO/SC

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	4
3. INFORMATIVO DO PROJETO	5
3.1 CONSIDERAÇÕES.....	5
3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	5
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO.....	15
4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS	15
a) <i>Equipamentos de Proteção Individual – EPI</i>	16
b) <i>Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC</i>	17
c) <i>Sinalização</i>	17
d) <i>Diário de Obra</i>	17
e) <i>Equipamentos e ferramentas</i>	17
f) <i>Placa de obra</i>	18
5. DECLARAÇÃO	19
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19

1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno denominado Volume I - Memorial Descritivo é parte integrante do projeto de “**Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini**”, localizado na Rua dos Imigrantes, S/N, Centro, no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina.

O projeto é apresentado dois volumes, I e II, cujas respectivas finalidades e matérias correspondentes são as seguintes:

- VOLUME I – representado pelo memorial descritivo e orçamento, onde é feita uma descrição dos serviços executados, assim como a sua orçamentação, apresentando as soluções adotadas de acordo com o projeto elaborado.
- VOLUME II – representado pelo projeto executivo, onde são expostos todos os estudos e projetos, plantas, e detalhes construtivos necessários à execução do projeto.

3. INFORMATIVO DO PROJETO

3.1 Considerações

O presente item tem como objetivo fornecer informações gerais a respeito do projeto, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina. Com área construída de 480m² nesta respectiva etapa.

O projeto engloba a extensão da cobertura do Ginásio Inácio Gullini na fachada frontal do terreno, através de uma estrutura metálica.

3.2 Descrição dos serviços

O serviço contemplará a construção da nova cobertura que possuirá uma estrutura de 14 pilares metálicos a uma distância de 5 metros entre eixos, sustentando um telhado também metálico, que terá sua captação de água por intermédio de duas calha nas extremidades.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação preliminar de execução da obra

1.1.0.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos, sem prejuízos para a sinalização do trânsito e para terceiros. A placa deverá ser confeccionada em chapa metálica e as informações deverão ser em material plástico (poliestireno), para fixação e ou adesivação nas placas.

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também estará obrigada a desmontá-la e removê-la, ao final da obra, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Estaqueamento / Blocos

2.1.1. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 60 de 5mm – Montagem.*

2.1.2. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 6,3mm – Montagem.*

2.1.3. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 8mm – Montagem.*

2.1.4. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 10mm – Montagem.*

2.1.5. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 12,5mm – Montagem.*

2.1.6. *Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA- 50 de 16mm – Montagem.*

Tanto as armaduras de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender as prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá o uso de tacos de madeira.

As armaduras serão construídas por vergalhões de aço tipo CA-50 e fios do tipo CA-60, as bitolas especificadas em projeto deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidas na NBR 6118/2007.

Para a montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido $n^{\circ}18$ em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Contratada deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução

desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na, NBR 6118/2007.

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação. De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas fôrmas.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto estrutural.

2.1.7. Estaca hélice contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto $f_{ck}=20\text{mpa}$ e armadura mínima (exclusive mobilização e desmobilização).

2.1.8. Mobilização e desmobilização de estaca hélice contínua.

Será utilizada estaca hélice contínua e sua perfuração consiste em introduzir (por rotação) a haste de perfuração com a hélice no terreno, por meio de torque apropriado do equipamento para vencer a sua resistência.

Para evitar que durante a introdução do trado haja entrada de solo ou água na haste tubular, existe, em sua face inferior, uma tampa metálica provisória, que é expulsa no início da concretagem.

O avanço é sempre inferior a um passo por giro e a relação entre avanço e a rotação decresce ao aumentarem as características mecânicas do terreno.

A metodologia de perfuração permite a sua execução em terrenos coesivos e arenosos, na presença ou não do lençol freático e atravessa camadas de solo resistentes com índice de SPT de 30 golpes a mais de 50 golpes, dependendo do tipo de equipamento utilizado.

A velocidade de perfuração produz em média 250 metros de estaca por dia dependendo do diâmetro, da profundidade, da resistência do terreno e principalmente do fornecimento contínuo do concreto.

Alcançada a profundidade desejada inicia-se a fase da concretagem (após a limpeza de rede, conforme será exposto adiante) por bombeamento de concreto pelo interior da haste tubular. Sob a pressão do concreto, a tampa provisória é expulsa e o

trado passa a ser retirado, sem rotação, mantendo-se o concreto injetado sempre sob pressão positiva, da ordem de 0,5 a 1,0 kgf/cm² (0,5 a 1,0 bar).

Esta pressão positiva visa garantir a continuidade do fuste da estaca. Para tanto devem ser observados dois aspectos executivos: o primeiro é certificar-se que a ponta do trado, na fase de introdução, tenha atingido um solo que permita a formação da "bucha" para garantir que o concreto injetado se mantenha abaixo da ponta do trado e não suba pela interface solo-trado.

O segundo é controlar a velocidade de subida do trado de modo a sempre ter um super-consumo de concreto.

À medida que o trado vai sendo retirado, um limpador mecânico remove o solo confinado entre a hélice do trado, e uma escavadeira remove esse solo para fora da área do estaqueamento. Uma vista geral dos equipamentos (exceto a escavadeira) envolvidos neste processo é mostrada na figura abaixo.

O método executivo da estaca hélice contínua exige a colocação da armadura após o término da concretagem do fuste da estaca.

A armadura, em forma de gaiola, é introduzida na estaca por gravidade sendo empurrada pelos operários ou com auxílio de um pilão de pequena carga ou de vibrador.

As estacas submetidas apenas a esforço de compressão levam uma armadura no seu topo, em geral variando entre 4,00m e 6,00m de comprimento.

Esta armadura visa proporcionar uma perfeita ligação entre a estaca e o bloco de coroamento das estacas, ou seja, com a estrutura. Outra finalidade desta armadura no trecho superior é garantir sua integridade estrutural, na fase de escavação para a execução dos blocos que, geralmente é feito com auxílio de escavadeiras mecânicas que "batem" nas estacas durante sua operação, por mais cuidadoso que seja o operador.

Para as estacas submetidas à ação de esforços horizontais e momentos fletores, no seu topo: o comprimento da armadura deve abranger todo o trecho do fuste da estaca onde atua o diagrama do momento. Neste caso para a eficiência da instalação da armadura, a mesma deve ser convenientemente enrijecida, dotada de barras grossas e a espira helicoidal devidamente amarrada e soldada nas barras longitudinais.

Para as estacas submetidas à tração é preferível, do ponto de vista executivo, armá-las com uma ou mais barras longitudinais em feixes de barras emendadas por luvas rosqueadas. Como neste tipo de armadura não existem estribos pode-se armar à estaca em todo o comprimento sem maiores dificuldades. Compreendendo o deslocamento dos equipamentos até a obra e o retorno deles ao seu local de origem.

2.1.9. *Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).*

Toda carga e descarga de entulho será feita através de caminhão basculante, que será respectivamente transportado em caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada.

Utilizou-se como referência para definição das distâncias médias de transporte (DMT) a distância de jazidas e bota fora localizadas mais próximas ao município, as quais estão devidamente licenciadas conforme croqui de localização.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT			
Jazida/Bota-fora	21,9	Km	Uller Terraplenagem: Rua Paulo Decker, 168 – Águas Claras, Brusque/SC

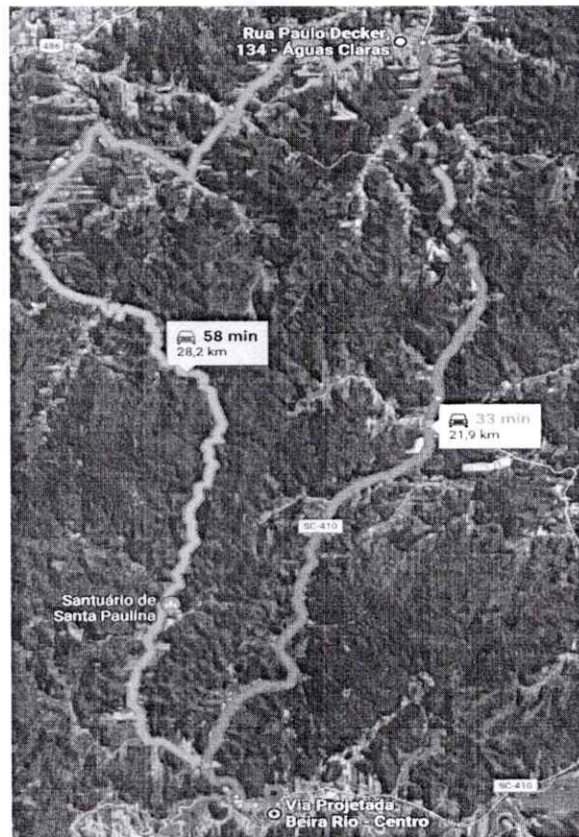


Imagem 03: Localização do Bota fora.

Fonte: Google Maps® (adaptado).

2.1.10. *Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³ x km).*

Compreende: O transporte do material proveniente das escavações de valas para bota foras autorizados e licenciados.

2.1.11. *Concretagem de sapatas, FCK 30 MPA, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento.*

O concreto para execução das sapatas deverá ser tipo usinado e ser entregue por caminhões betoneira e de acordo com a resistência características de projeto (sapatas de concreto armado FCK 30 Mpa).

Deve se assegurar o mínimo de tempo gasto no percurso até o lançamento nas fôrmas e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer à rigurosidade as condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada às condições da exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT. Deverá ser retirado corpo de prova de cada caminhão betoneira para posterior ensaio de resistência.

2.1.12. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em chapa de madeira compensada resinada, e=17mm, 4 utilizações.

A planta das fôrmas será parte integrante do projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados.

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado indicado no projeto. Partes da estrutura serão não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta. Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo Madeirit), madeira aparelhada, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

O aproveitamento dos materiais usados nas fôrmas será permitido desde que se realiza a conveniente limpeza e se verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

As fôrmas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura umidade, sejam desprezíveis.

As fôrmas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões queridas no projeto estrutural. Garantir-se-á a vedação das fôrmas, de modo a não permitir fuga da nata do cimento.

A amarração e o espaçamento das fôrmas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme.

Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa.

A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá uso de tacos de madeira.

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

Montagem e desmontagem de fôrmas retangulares e estruturas similares com área média das seções, pé-direito simples, em madeira serrada. O sistema de ancoragem da fundação em concreto armado e os pilares metálicos será por sistema de chumbadores, conforme especificação no projeto de estrutura metálica.

2.1.13. Lastro com material granular, aplicado em blocos de coroamento, espessura de 10 cm.

Compreende, em uma superfície para regularização e proteção da fundação. Deverá ser executado sobre o solo devidamente compactado, em uma camada, com 10 cm de espessura e largura que sobressaia cerca de 10cm para cada lado da fundação.

2.2 Movimentação de terra

2.2.1. Escavação mecanizada para blocos de coroamento ou sapata, com previsão de fôrma, com retroescavadeira.

A escavação deve seguir as dimensões indicadas no projeto e será feita de forma mecanizada com retroescavadeira.

2.2.2. Reaterro manual apiloado com soquete.

Compreende em colocar uma parcela do solo escavado no volume que se encontra vazio ao redor da fundação em questão.

2.2.3. *Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).*

2.2.4. *Transporte com caminhão basculante de 6m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30km (unidade: m³ x km).*

Descrição nos itens 2.1.9 e 2.1.10.

3 ESTRUTURA METÁLICA

3.1 Cobertura / Estrutura

3.1.1. *Cobertura com telha de chapa de aço zincado, ondulada, espessura 0,5mm.*

A cobertura da arquibancada será em telha ondulada de aço galvanizado 0,5mm, sem pintura.

Todo o telhado será independente da cobertura existente do pavilhão, será do tipo de 2 águas, conforme indicado em projeto, bem como os fechamentos em telhas na vertical.

3.1.2. Estrutura metálica

Serão instaladas tesouras metálicas para sustentação da cobertura, com dimensões e vãos especificados em projeto, sendo necessário que faça a conferência das medidas da obra existente "in loco", para ampliação da cobertura, antes da produção das treliças metálicas.

Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de ferrugem, amassados, desbitolamento ou defeitos visíveis.

3.1.3. *Pintura anticorrosivo de duto metálico.*

3.1.4. *Pintura com tinta epóxi de acabamento pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (02 demãos).*

A estrutura metálica deverá receber, após a instalação, pintura anticorrosiva, sendo, no mínimo, uma demão.

Após a execução do fundo, a estrutura deverá receber pintura em tinta epóxi, própria para estruturas metálicas, com cor a ser definida pela PMNT.

3.1.5. *Telha ondulada de policarbonato translúcida esp.: 8,0mm.*

Em alguns pontos, conforme indicado em projeto, serão instaladas telhas translúcidas na vertical, utilizadas como fechamento lateral da edificação.

4 ÁGUAS PLUVIAIS

4.1 Rede de águas pluviais

4.1.1. Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento 50cm, incluso transporte vertical.

Serão instaladas calhas 20cm de largura no caimento do telhada, para esgotamento de água da chuva.

4.1.2. Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

4.1.3. Tubo PVC, série R, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.

4.1.4. Tubo PVC, série R, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

4.1.5. Joelho 90 grau, PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

As instalações de captação de águas pluviais serão executadas de acordo o projeto.

A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

Este volume será lançado na caixa de areia e que serão interligadas via rede de tubos de PVC a rede de Drenagem Pública.

Para a rede de encaminhamento superior, o tubo deverá receber um suporte, sendo exigido no mínimo 3 por encaminhamento.

4.1.6. Caixa sifonada, PVC, DN 100x100x50mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial.

4.1.7. Caixa sifonada, PVC, DN 150x185x75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial.

Será instalada caixa sifonada em PVC, instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial, conforme projeto.

4.1.8. Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria – execução.

Será instalada caixa de areia nas dimensões de 40x40x40cm em alvenaria antes da ligação do tubo com a rede pluvial, com intuito de evitar que a rede receba dejetos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

4.1 Disposições gerais

Este item tem por finalidade definir critérios básicos, principalmente em nível dos procedimentos, a serem observados na execução de obras e serviços.

A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para a Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini deverá estar em conformidade com as especificações estabelecidas pela ABNT, como também as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Nova Trento.

A CONTRATANTE se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes.

A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para prevenir possíveis acidentes, que possam ocorrer por falta ou deficiência de sinalização e/ou proteção das obras, assumindo total responsabilidade nessas ocorrências.

A PMNT se eximirá de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes. Nas áreas públicas afetadas pela construção das obras, em relação ao tráfego de pessoas, a CONTRATADA deverá providenciar junto aos órgãos competentes, as respectivas liberações e aprovações necessárias, seja para as sinalizações e/ou para o tráfego.

Sempre que necessário, deverão ser providenciados passadiços, passarelas, cercas de proteção e tapumes ou outros sistemas de segurança, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

a) Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Os profissionais de segurança e medicina do trabalho ou a FISCALIZAÇÃO pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE estão devidamente autorizados a interditar obras e suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações à segurança no trabalho, inclusive quanto à obrigatoriedade no uso de EPI.

A CONTRATADA é obrigada a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma Regulamentadora n.º 6 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Cap. V do Título II -CLT.

A CONTRATADA é obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho, portadores de Certificado de Aprovação – CA, Certificado de Registro de Fabricante – CRF e Certificado de Registro do Importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substituí-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os empregados devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de tamancos, chinelos ou sandálias; o capacete e o calçado de segurança são de uso obrigatório a

todas as pessoas que estiverem na área de frente de trabalho da obra, além dos demais EPI que se fizerem necessário.

b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC

A CONTRATADA deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando à obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n.º 10, 12, 18, 23 e 26 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Capítulo V do Título II da CLT.

c) Sinalização

Toda e qualquer obra ou serviço realizado em vias públicas, logradouros públicos, e outros, que ofereçam possibilidade de risco a terceiros e empregados, devem ser providos de sinalização e isolamentos através de barreiras, tapumes, cercas, muros, grades, placas indicativas e de advertência, cones, bandeiras, fitas zebreadas, sinalização luminosa elétrica ou outros, conforme a natureza do trabalho e do local.

d) Diário de Obra

A CONTRATADA é obrigada a manter no canteiro da obra e ou frente de trabalho o diário de obras, em locais de livre acesso, a fim de que, a CONTRATANTE possa em qualquer momento, registrar as ocorrências que julgar necessária.

e) Equipamentos e ferramentas

A CONTRATADA é obrigada a colocar na frente de trabalho os equipamentos mínimos previstos no edital de licitação e/ou contrato, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a PMNT.

Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação, sem ônus adicional para a PMNT.

A PMNT poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas no edital de licitações e/ou

contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após notificação da CONTRATANTE.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, a fim de sofrerem reparos ou serem substituídas.

f) Placa de obra

A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos, sem prejuízos para a sinalização do trânsito e para terceiros. A placa deverá ser confeccionada em chapa metálica e as informações deverão ser em material plástico (poliestireno), para fixação e ou adesivação nas placas.

A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamento da placa, mas também estará obrigada a desmontá-la e removê-la, ao final da obra, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

5. DECLARAÇÃO

Declaro que o projeto da “Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini”, foi elaborado de acordo com os manuais e normas ABNT necessários e atende as regras de acessibilidade previstas pelas normas técnicas e Decreto Federal nº 5.296/2004.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo define as diretrizes executivas de todas as etapas da obra “**Ampliação da Cobertura do Ginásio Inácio Gullini**” e é fundamental que estas diretrizes sejam seguidas criteriosamente, visto que todas as definições foram baseadas em estudos e práticas consagradas da engenharia. Tal conduta é recomendada para que o projeto e sua consequente execução possam se dar de forma racional, coerente e planejada, e assim se obter os resultados desejados.



ZANDONÁ ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.EPP

Eng. José Carlos Zandoná

Responsável técnico/ Sócio Gerente

CREA/SC – 42.499-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO
RUA DOS IMIGRANTES, S/N- CENTRO - NOVA TRENTO - SC**

PLANILHA DE ORÇAMENTO

REFER.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	1.1	INSTALAÇÃO PRELIMINAR DE EXECUÇÃO DA OBRA					
(***)COMPOSIÇÃO 001	1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	2,50	R\$ 383,69	R\$ 461,73	R\$ 1.154,34
	2	FUNDAÇÃO					
	2.1	ESTAQUEAMENTO / BLOCO					
(*)SINAPI - 96543	2.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	66,62	R\$ 13,13	R\$ 15,80	R\$ 89.943,88
(*)SINAPI - 96544	2.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	56,60	R\$ 11,43	R\$ 13,75	R\$ 1.052,68
(*)SINAPI - 96545	2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	284,30	R\$ 10,08	R\$ 12,13	R\$ 778,59
(*)SINAPI - 96546	2.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	131,78	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 3.448,60
(*)SINAPI - 96547	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	226,55	R\$ 7,20	R\$ 8,66	R\$ 1.379,66
(*)SINAPI - 96548	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	336,78	R\$ 6,56	R\$ 7,89	R\$ 1.962,90
(*)SINAPI - 100651	2.1.7	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=20MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	M	420,00	R\$ 85,73	R\$ 103,17	R\$ 2.658,63
(**)COTAÇÃO 001	2.1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	und.	1,00	R\$ 5.573,00	R\$ 6.706,55	R\$ 43.330,34
(*)SINAPI - 72888	2.1.9	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m²	38,17	R\$ 1,09	R\$ 1,31	R\$ 6.706,55
(*)SINAPI - 97914	2.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³.km	835,92	R\$ 1,49	R\$ 1,79	R\$ 50,07
(*)SINAPI - 96558	2.1.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m²	19,31	R\$ 421,92	R\$ 507,74	R\$ 1.498,87
(*)SINAPI - 96541	2.1.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	87,92	R\$ 168,89	R\$ 203,24	R\$ 9.802,40
(*)SINAPI - 96623	2.1.13	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	m²	2,45	R\$ 155,42	R\$ 187,03	R\$ 17.869,06
	2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
(*)SINAPI - 96521	2.2.1	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m²	37,97	R\$ 29,63	R\$ 35,66	R\$ 458,23
(*)SINAPI - 96995	2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	37,97	R\$ 40,99	R\$ 49,33	R\$ 4.767,41
(*)SINAPI - 72888	2.2.3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m²	37,97	R\$ 1,09	R\$ 1,31	R\$ 1.353,82
(*)SINAPI - 97914	2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³.km	831,50	R\$ 1,49	R\$ 1,79	R\$ 1.872,86
	3	ESTRUTURA METÁLICA					
	3.1	COBERTURA / ESTRUTURA					
(**) DEINFRA - 42733	3.1.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5mm	m²	618,86	R\$ 85,91	R\$ 103,38	R\$ 1.490,93
(***)COMPOSIÇÃO 003	3.1.2	ESTRUTURA METÁLICA	m²	525,92	R\$ 166,64	R\$ 200,53	R\$ 229.039,39
(*)SINAPI - 98397	3.1.3	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m²	683,70	R\$ 9,87	R\$ 11,88	R\$ 63.980,28
(*)SINAPI - 100751	3.1.4	PINTURA COM TINTA EPOXI DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	683,70	R\$ 32,89	R\$ 39,58	R\$ 105.462,87
(***)COMPOSIÇÃO 002	3.1.5	TELHA ONDULADA DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDA ESP: 8,0MM	m²	142,84	R\$ 142,03	R\$ 170,92	R\$ 8.120,69
	4	ÁGUAS PLUVIAIS					
	4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					
(*)SINAPI - 94228	4.1.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	63,80	R\$ 65,79	R\$ 79,17	R\$ 24.414,83
(*)SINAPI - 89578	4.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	89,60	R\$ 26,42	R\$ 31,79	R\$ 16.063,46
(*)SINAPI - 89512	4.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	63,40	R\$ 44,99	R\$ 54,14	R\$ 5.051,15
(*)SINAPI - 89580	4.1.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	45,60	R\$ 51,41	R\$ 61,87	R\$ 2.848,73
(*)SINAPI - 89584	4.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	un	42,00	R\$ 24,90	R\$ 29,96	R\$ 3.432,54
(*)SINAPI - 89482	4.1.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	10,00	R\$ 18,73	R\$ 22,54	R\$ 2.821,13
(*)SINAPI - 89491	4.1.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	4,00	R\$ 44,09	R\$ 53,06	R\$ 1.258,52
(*)SINAPI - 72285	4.1.8	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	2,00	R\$ 88,82	R\$ 106,89	R\$ 225,40
TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS							340.968,48
BDI 20,34%							

(*) SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL
 (***) DEINFRA - APLICADO O ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - ACUMULADO 11,46% - JANEIRO 2018 - OUTUBRO 2020
 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 22/10/2020
 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 114,03%(HORA) 71,88%(MÉS).
 ABRANGÊNCIA: NACIONAL LOCALIDADE: FLORIANÓPOLIS
 REF. COLETA: MEDIANCO DATA DE PREÇO: 07/2020

Eng. JOSÉ CARLOS ZANDONÁ
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA/SC 042499-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025.0001-25



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	81/2020
Processo de Licitação:	81/2020
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	16/2020-TP
Data do Processo:	25/09/2020
Data da Abertura das Propostas:	18/11/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

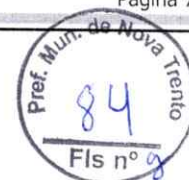
Nova Trento, 25 de Setembro de 2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
 OAB/SC Nº 18.895-B
 Procurador Geral Município - PGM/INT

Assinatura do Responsável

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PROCESSO N° 081/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

Publicação N° 2676995

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório n° 081/2020 - Tomada de Preços n° 016/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inacio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 29/10/2020 até as 08:30 horas. Abertura: 29/10/2020 – 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkg>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO N° 086/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 017/2020

Publicação N° 2676996

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório n° 086/2020 - Tomada de Preços n° 017/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de drenagem e pavimentação da Rua João Batista Giacomini, Espreado, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 29/10/2020 até as 10:30 horas. Abertura: 29/10/2020 – 11:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UckbdFxrstG-2Sprj73Qfkg>

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 003/2020

Publicação N° 2675760

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 003/2020

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N° 003/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA OCUPAR OS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos n° 003/2020, para contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Insc.	NOME COMPLETO	Doutorado	Mestrado	Especialização	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço	NOTA FINAL
1º	001	JUCILENE PEREIRA	0,0	0,0	2,0	1,0	0,0	3,0
2º	002	VANDERLEIA ROSA SIQUEIRA	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	2,0
3º	005	SUZIANE XAVIER SOUSA	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0

Pandemia atrasa planos para pista do Kart Clube de Brusque em pelo menos um ano

Secretaria Especial do Esporte chegou a interromper recebimento de projetos

João Vítor Roberge
joao@omunicipio.com.br

A pista do Kart Clube de Brusque, que tinha previsão de ser inaugurada entre 2022 e 2023 no Complexo Chico Wehmuth, deverá ter a construção adiada em pelo menos um ano por conta da pandemia de Covid-19. O projeto precisa de uma segunda aprovação na Secretaria Especial do Esporte, no Ministério da Cidadania para entrar na etapa de finalização de recursos. Este é o passo que foi atrasado pela associação.

"A Secretaria Especial do Esporte não recebeu os projetos em um longo período, e acabamos aproveitando este período para realizarmos algumas análises de valores e estrutura", comenta o presidente do Kart Clube, Aknaton Camargo. Portanto, o projeto será enviado novamente à pasta do Ministério da Cidadania até o final de 2020.

Camargo afirma que, se não houvesse a pandemia, todo o projeto já estaria finalizado e aprovado. Como a possibilidade de uma documentação ficar parada em Brasília era considerável, a diretoria do Kart Clube optou por utilizar o tempo para trabalhar com mais calma, com algumas alterações.

"Hoje, o projeto já está lá em Brasília, no aguardo das reuniões de aprovação. Está tudo meio atrasado lá por conta da pandemia. Nossa ideia para o início das obras sempre foi 2021, agora com a pandemia deve atrasar um ano, pelo menos. Em 2022 deve estar iniciando alguma coisa."

Projeto do kart clube

Em 29 de maio de 2019, a Prefeitura de Brusque oficializou a concessão de uma área de 88 mil metros quadrados no Complexo Chico Wehmuth ao Kart Clube de Brusque. A concessão é válida por 20 anos, renováveis por mais 20.

No terreno, serão construídas uma pista de kart de licença grau 2 da Federação Internacional do Automóvel (FIA). Este tipo permite receber algumas competições internacionais de automobilismo, além de diversas estruturas voltadas ao kart. Espaços poderão ser alugados por outras entidades. O Kart Clube foi a terceira associação que assinou o contrato de concessão, além do Brusque Futebol Clube e do Brusque Jeep Clube.

No projeto mais amplo, que tinha previsão de finalização em 2027, está prevista uma escolinha de kart. Ela será aberta a crianças carentes do município e espaços para o desenvolvimento do esporte para escolas particulares.

Modalidade afetada

O Automóvel Kart Clube de Brusque (AKCB) foi uma das várias equipes e associações esportivas afetadas pela pandemia de Covid-19 no município, e uma das consequências foi o cancelamento da Copa Brusque de Kart, que seria realizada no Kartódromo Internacional Beto Carrero, em Penha.

O calendário de boa parte de

2020 acabou suspenso ou cancelado, e o Kart Clube adiou a ideia de realizar o evento no local para 2021.

As competições de automobilismo em Santa Catarina voltaram a ser realizadas no início de setembro. Uma delas foi a Copa SPR, a principal do Sul do país. Foi realizado também o Sul-Brasileiro, no Kartódromo Internacional Beto Carrero. Perto do estado, há competições sendo realizadas também em São Paulo e no Paraná.

"Em breve teremos pilotos treinando no Speed Park, em Birigüí (SP), já mirando o Campeonato Brasileiro e o Mundial, que será realizado lá em 2021", comenta o presidente do Kart Clube, Aknaton Camargo.

Os sócios do Kart Clube seguem ativos e pagando suas respectivas mensalidades. Sem calendários e despesas maiores, a associação tem conseguido se manter. "Como o Kart Clube não está realizando eventos, até pela falta de pista e do calendário, estamos sem um patrocinador fixo no momento. Há várias empresas em acordo verbal para patrocinarem o projeto da pista nova.

Camargo relata que pilotos que competem a nível nacional chegaram a ter alguns problemas. Houve cancelamentos de patrocínio ou renegociação de seus contratos para valores menores. Houve também quem, por falta de orçamento satisfatório, ficasse fora de vez das competições de 2020.

Homem é condenado por abuso sexual contra filha, enteada e três netas em Botuverá

Um homem preso em maio deste ano por suspeita de abusos sexuais contra a filha, enteada e três de suas netas, em Botuverá, foi condenado nesta sexta-feira, 9, a mais de 67 anos de reclusão.

Após a prisão e o término da investigação pela Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (Dpami), o suspeito foi denunciado pelo Ministério Público.

Realizada a instrução processual, foi publicada na última sexta-feira, 9, a sentença condenando o homem a mais de 67 anos de reclusão pelos crimes de estupro de vulnerável e atentado violento ao pudor praticados em diversas ocasiões distintas contra as vítimas no decorrer

dos últimos 18 anos.

Ele foi também condenado pelos crimes de ameaça e coa-

ção no curso do processo contra uma das vítimas. O homem permanecerá preso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEB

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRUSQUE E REGIÃO-SINSEB, com sede em Brusque, na Rua Manoel Tavares, nº 60, bairro Centro, através de seu Presidente, Orlando Soares Filho, nos termos dispostos no Estatuto do SINSEB, em seu Artigo 20, alínea A e Artigo 17, alínea C, C/O Artigo 36 Caput, CONVOCA por meio deste edital, os Servidores Públicos Municipais de Brusque, Botuverá e Guabiruba, Filiações do SINSEB, para uma assembleia da categoria, a ser realizada de forma Online, na data de 22 de outubro do ano de 2020, com a seguinte pauta e programação:

1. Submeter a apreciação da categoria o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do SINSEB - Ano Base 2019, com o seguinte calendário:
 - a) 19 a 22 de outubro de 2020, Das 15:00 horas às 18:00 horas. Poderá o Filiação, verificar a documentação de lançamentos contábeis e do Caixa ano fiscal 2019 e para consulta, os anos fiscais 2018 e 2017, na Forma Presencial, estando à disposição na sede social, mediante agendamento pelo telefone (47) 3351-0328 com Milena, em respeito as normas de segurança da pandemia do COVID-19;
 - b) A votação, bem como a divulgação do vídeo contendo a apresentação das contas, ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020, das 17:00 horas às 18:30, com encerramento às 19:00 horas do mesmo dia, pelo site do SINSEB: www.sinseb.com.br;
 - c) Será disponibilizado aos filiados um terminal para votação na sede do SINSEB, será obrigatório o uso de máscara de proteção, no dia serão disponibilizados luvas descartáveis e álcool em gel;
 - d) O sócio poderá optar pela aprovação do parecer do conselho fiscal na forma online ou presencial, se presencial, será marcada em data posterior, assim que as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19 assim permitirem.
2. Serão usados como fatores de validação e identificação dos filiados, durante a votação, o seu nome completo, número de inscrição de associado (disponível na parte de trás da carteira) e CPF.

Brusque, 13 de outubro de 2020.

Orlando Soares Filho
Presidente do SINSEB



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Licitatório nº 081/2020
Tomada de Preços nº 016/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de ampliação de cobertura do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, localizado na Rua dos Imigrantes, Centro, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 29/10/2020 até às 08:30 horas. Abertura: 29/10/2020 - 09:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UCkbfFrstG-2Sprj73Qfkg>. Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Licitatório nº 086/2020
Tomada de Preços nº 017/2020

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de drenagem e pavimentação da Rua João Batista Giacomini, Espiradinho, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Global. Entrega dos envelopes: 29/10/2020 até às 10:30 horas. Abertura: 29/10/2020 - 11:00 Horas. Participação será on-line. Transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UCkbfFrstG-2Sprj73Qfkg>. Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2020

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2020. Objeto: Aquisição de móveis de escritório. Recebimento das Propostas e propostas: Até às 09:00 horas do dia 27/10/2020, às 08:25h do dia 26/10/2020. Abertura da sessão: dia 26/10/2020 às 09:30 horas, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br, e site www.guabiruba.sc.gov.br.

Guabiruba-SC, 14 de outubro de 2020.

MATIAS KOHLER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 053/2020. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum. Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 27/10/2020. Abertura da sessão: dia 27/10/2020 às 09:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

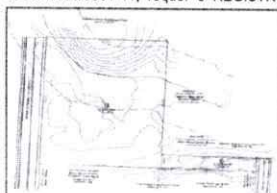
Guabiruba-SC, 14 de outubro de 2020.

MATIAS KOHLER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRUSQUE - SC
Rua Henrich Ricardo Bruno Erbe, nº 25 - Sala 209 (Edifício Duo Office)
Bairro Centro - Brusque/SC - CEP 88.350-020

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 203.592, de 11/02/2020.

LENICE OLIVEIRA DE MELLOs, Oficial Intervenora do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque-SC, FAZ SABER, a todos os interessados, que ADMINISTRADORA DE BENS SÃO ROQUE LTDA., inscrito no CNPJ nº 82.984.584/0001-41, requer o REGISTRO



do desmembramento de uma área, autorizadas através das Certidões de Desmembramento n. 02/2020, sendo parcelado da seguinte forma: Área Desmembrada 01 - 2.539,44m²; e Área Remanescente - 12.265,40m²; ambas do imóvel matriculado sob nº 65.707 do Livro 2-A, com a área total de 14.804,84m², situado no lado direito da Rua Alameda Ida Westarb, confrontando nos fundos com o lado esquerdo da Rua João Fernando

Giosele, bairro Limeira Baixa, na cidade de Brusque/SC, tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, e Declaração de Regularidade Ambiental Para Fins de Parcelamento do Solo, depositada neste Serviço de Registros. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Oficial que este subscreve. Atenciosamente,

Lenice Oliveira de Mello

LENICE OLIVEIRA DE MELLOs
OFICIAL INTERVENORA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

Publicação N° 2694578

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com sede a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, vem através do Presidente da Comissão de Licitação, tornar público que fica adiada a abertura de licitação, na modalidade de Tomada de Preço, conforme segue abaixo:

TOMADA DE PREÇO N° 016/2020, com abertura prevista para as 09:00 horas do dia 29/10/2020, fica ADIADA para dia 18/11/2020, as 09:00 horas.

MOTIVAÇÃO: O município de Nova Trento necessita corrigir planilha de valores que não era condizente com projetos estruturais. Setor de Engenharia da prefeitura solicitou adiamento para realizar as correções necessárias. Obs.: Os protocolos de entrega de envelopes também são adiados para as datas citadas acima. Os envelopes deverão ser entregues no novo horário proposto no edital. Novo edital será publicado no site www.novatrento.sc.gov.br;

Outras informações poderão ser obtidos na Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: compras@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento/SC, 27 de outubro de 2020.

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação.



 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro CEP: 88270-000	TOMADA DE PREÇOS Nrº 16/2020
	Processo Adm.: 81/2020 Data do Processo: 25/09/20

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
CPF/CNPJ: 27.340.939/0001-51
Inscrição Estadual:
Endereço: SAMUEL HEUSI,80, SALA 3 B - CEP 88301-320, Centro, Itajaí - Santa Catarina



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Nova Trento - 17/11/2020

Hora de Registro: 10:00

.....
Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126, Centro
CEP: 88270-000

TOMADA DE PREÇOS
Nrº 16/2020

Processo Adm.: 81/2020
Data do Processo: 25/09/20

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: MS PARSEVITT CONSTRUTORA
CPF/CNPJ: 28.591.276/0001-00
Inscrição Estadual:
Endereço: Bigua,, 1161 - CEP 88380-000, ITACOLOMI, Balneário Piçarras - Santa Catarina



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Nova Trento - 17/11/2020

Hora de Registro: 12:00

.....
 Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126, Centro
CEP: 88270-000

TOMADA DE PREÇOS
Nrº 16/2020

Processo Adm.: 81/2020
Data do Processo: 25/09/20

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 12.323.692/0001-98
Inscrição Estadual:
Endereço:



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Nova Trento - 17/11/2020

Hora de Registro: 11:00

.....
Responsável



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N° 081/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

EMPRESA Construtora Nova Itajaí (ME)



DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina 03-07
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 02
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina 08-17
- (X) Capital mínimo de R\$ 34.000,00 – Pagina 11
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 20
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata –EPROC – Pagina 21
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 22
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 23
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 24
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 25
- (-) ~~Regularidade para com a Faz. Mun. NOVA TRENTO; – Pagina~~
- (X) CRF FGTS – Pagina 26
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 27
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU– Pagina 28
- (X) Cert. de Reg. P. FISICA (Engenheiro) CREA ou CAU– Pagina 29
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 02
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 33



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro – Pagina 35-43
- Atest. de Cap. Técnica (COBERTURA) do Engenheiro – Pagina 36-43
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 34
- Declaração CNAE – Pagina



HABILITAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2020
TOMADA DE PREÇO N° 016/2020**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Itajaí (SC), 18 de Novembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

Certificado de Registro Cadastral - Nº 004/2020

Data da Inscrição: 05/11/2020

Valido até: 04/11/2021



DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

CPF/CNPJ: 27.340.939/0001-51

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4730460699

E-mail: NOVAITAJAI@HOTMAIL.COM

Endereço: SAMUEL HEUSI, 80

Bairro: CENTRO

Cidade: Itajaí - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 05/11/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88301320

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ART 7087754-3	20/08/2019	04/11/2021
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, OU CONTRATO SOCIAL	2ª ALTERAÇÃO	03/10/2019	04/11/2021
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	575282	07/10/2020	06/12/2020
CERTIDÃO DE DEBITOS TRABALHISTAS	25553190/2020	07/10/2020	04/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140114608809	21/09/2020	20/11/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA / CONCORDATA	7790375	07/10/2020	06/12/2020
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	2020101904412885306615	04/11/2020	17/11/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C360.C61B.7F0B.DC91	14/08/2020	10/02/2021
CNPJ	27.340.939/0001-51	04/11/2020	04/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	30753/2020	07/10/2020	05/01/2021
CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA - CREA	149083-4	08/10/2020	31/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL	LIVRO Nº 3 - 2019	07/07/2020	30/04/2021
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA PREPONENTE E DO PROFISSIONAL DO PREPONENTE E OUTRAS QUALIFICAÇÕES TECNIC	ART 7099454-0	28/08/2019	04/11/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 5 de Novembro de 2020


Assinatura do Responsável 





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

SUSANNE SELLGE EIRELI

CNPJ nº 27.340.939/0001-51

Susanne Sellge, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/1959, divorciada, empresaria, CPF nº 993.120.008-10, Carteira De Identidade nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliada na Rua João Manoel Francisco, 30, Casa 01, Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-268, Brasil.

Titular da empresa de nome Susanne Sellge EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600300913, com sede Rua Doutor Pedro Ferreira, 155, Cond. Edifício Genésio Miranda Lins Sala 1605, Centro Itajaí, SC, CEP 88301030, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.340.939/0001-51, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial Susanne Sellge EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial Construtora Nova Itajaí EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Samuel Heusi, 80, Sala:3 B: Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: Construção de edifícios; construção de estradas e ferrovias; construção de instalações desportiva e recreativas; construção de pier, trapiches e docas; construção de obras em alvenaria; prestação de serviços de reformas em obras da construção civil; recuperação estrutural de fundações e de concreto armado; instalação, alteração, reparo e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortina de proteção de encostas e muros e de arrimo; construção e manutenção de rede de abastecimento e coleta de esgoto e interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, de bombeamento de esgoto e galerias pluviais, construção e manutenção de redes de abastecimento de água tratada e redes de coleta de água.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior era de R\$: 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Req: 8190000307555

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



03/10/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078P/LZRV/1B1XyELGg&chave2=Uj8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99312000810-SUSANNE SELLGE

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

SUSANNE SELLGE EIRELI

CNPJ nº 27.340.939/0001-51



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a Susanne Sellge brasileira, nascida em 16/03/1959, divorciada, empresaria, Cadastro de Pessoa Física nº 993.120.008-10, Carteira de Identidade nº 5.352.264, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua João Manoel Francisco, 30, Casa 01, Centro, Navegantes/SC, CEP 88.370-268, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira sob o nome empresarial Construtora Nova Itajaí EIRELI, e o nome fantasia Construtora Nova Itajaí.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede na Rua Samuel Heusi, 80, Sala:3 B: Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-320.

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante contrato constitutivo.

Req: 8190000307555

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

03/10/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

SUSANNE SELLGE EIRELI

CNPJ nº 27.340.939/0001-51



DA ATIVIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Construção de edifícios; construção de estradas e ferrovias; construção de instalações desportiva e recreativas; construção de píer, trapiches e docas; construção de obras em alvenaria; prestação de serviços de reformas em obras da construção civil; recuperação estrutural de fundações e de concreto armado; instalação, alteração, reparo e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortina de proteção de encostas e muros e de arrimo; construção e manutenção de rede de abastecimento e coleta de esgoto e interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, de bombeamento de esgoto e galerias pluviais, construção e manutenção de redes de abastecimento de água tratada e redes de coleta de água.

Parágrafo Único: A sociedade contratará um responsável técnico devidamente registrado no órgão competente, ou seja, no CREA/SC para desenvolver as atividades de engenharia.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 20 de março de 2017, data em que foi registrada junto a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados da seguinte forma: em moeda corrente nacional, de responsabilidade da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: A administração da empresa cabe isoladamente a sócia Susanne Sellge com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de

Req: 81900000307555

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

03/10/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA

SUSANNE SELLGE EIRELI

CNPJ nº 27.340.939/0001-51

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Parágrafo Único: A sócia da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra sociedade da mesma modalidade.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário e do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa será extinta. Os herdeiros ou sucessores procederão o inventário, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 que instituiu o Novo Código Civil.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Itajaí/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Navegantes/SC, 13 de setembro de 2019.

SUSANNE SELLGE

Req: 81900000307555

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

03/10/2019



06/43



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195647092

07/43



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
PROTOCOLO	195647092 - 03/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600300913
CNPJ 27.340.939/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019
SOB N: 20195647092

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195647092

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99312000810 - SUSANNE SELLGE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/10/2019

Certifico o Registro em 03/10/2019

Arquivamento 20195647092 Protocolo 195647092 de 03/10/2019 NIRE 42600300913

Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207305923116186

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=82aVioZHpXfCcuIjJdtQxzWnr0L4gP0NzW4KWU_KqXcc-sprLzouA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99312000810-SUSANNE SELLGE|80640974953-DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS

Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
 Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 80 - SALA:3 B
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 88301320
 Cidade.: ITAJAÍ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600300913 e arquivado em 20/03/2017.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 27340939000151

ITAJAÍ/SC, 7 de Julho de 2020

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F.:80640974953
 R.G.:6221198 SSP/SC
 C.R.C.:1SC02857909

SUSANNE SELLGE
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:99312000810
 R.G.:5.352.264 SESPDC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/07/2020
 Arquivamento 209739495 Protocolo 203783433 de 03/07/2020
 Nome da empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
 NIRE 42600300913
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 360593840715
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

(Handwritten signature)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2019 a 12/2019 DEMONSTRAÇÃO DE	Período de 01/2019 a 12/2019 Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	452.600,60	452.600,60
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	452.600,60	452.600,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(13.321,88)	(13.321,88)
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(13.321,88)	(13.321,88)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.321,88)	(13.321,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	439.278,72	439.278,72
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(298.968,05)	(298.968,05)
CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	(208.429,07)	(208.429,07)
*** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(507.397,12)	(507.397,12)
(=) PREJUÍZO BRUTO		
*** Total (=) PREJUÍZO BRUTO	68.118,40	68.118,40
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(901,87)	(901,87)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.969,89)	(5.969,89)
DESPESAS GERAIS	(4.815,00)	(4.815,00)
*** Total DE VENDAS	(11.686,76)	(11.686,76)
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(15.000,00)	(15.000,00)
OCUPAÇÃO	(6.639,18)	(6.639,18)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(506,20)	(506,20)
DESPESAS GERAIS	(9.064,38)	(9.064,38)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(399,85)	(399,85)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(31.609,61)	(31.609,61)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(1.865,68)	(1.865,68)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(1.865,68)	(1.865,68)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(2.207,40)	(2.207,40)
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.207,40)	(2.207,40)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(47.369,45)	(47.369,45)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	115.487,85	115.487,85
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(115.487,85)	(115.487,85)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
CNPJ: 27.340.939/0001-51



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2019
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2019 a 12/2019 DEMONSTRAÇÃO DE	Período de 01/2019 a 12/2019 Valores do Exercício
---------------	--	---

SUSANNE SELLGE
TTULAR
CPF: 993.120.008-10

DEBORACELINE BERGAMASCHID OS SANTOS
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 806.409.749-53

11/43

BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31/12/2019
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO	165.906,45	PASSIVO	165.906,45
CIRCULANTE	164.906,45	CIRCULANTE	15.104,32
DISPONÍVEL	152.971,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.086,00
BENS NUMERÁRIOS	152.672,95	EMPRESTIMOS	3.086,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	298,50	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.971,45
OUTROS CRÉDITOS	11.935,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.971,45
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.935,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.286,87
NÃO CIRCULANTE	1.000,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.385,00
IMOBILIZADO	1.000,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	901,87
BENS EM OPERAÇÃO	1.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	760,00
		CONTAS APAGAR	760,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.802,13
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(49.197,87)
		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(49.197,87)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Itajai (SC), 31/12/2019

SUSANNE SELLGE
TIULAR
CPF: 993.120.008-10

DEBORACELINE BERGAMASCH DOS SANTOS
CRC: 1-SC-028579/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 806.409.749-53

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
CNPJ: 27.340.939/0001-51

12/63
Livro: 0003 Folha: 0058
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Nota Explicativa 2019



A small, stylized handwritten mark in blue ink, resembling a checkmark or a signature flourish.

A small, stylized handwritten mark in blue ink, resembling a signature flourish.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Nota Explicativa 2019



NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

Construtora Nova Itajaí EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 20/03/2017, inscrita no CNPJ: 27.340.939/0001-51, atua na área da Construção Civil, dando ênfase a prestação e serviços à órgãos públicos, tem como premissa oferecer profissionais experientes que desenvolvem trabalho de qualidade e atenção as exigências pontuadas pela legislação.

Sumário Das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Estatuto da Microempresa; bem como a Lei 123/06; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Aplicações de liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estarão sempre denominadas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Contas à Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Credito Tributário e Previdenciário:

Os valores referente a créditos tributários relativos a recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados ou restituídos.

Outros Créditos

Aquí estão dispostos os valores referente a créditos oriundos de ações judiciais de qualquer natureza.

Adiantamentos a Terceiros

Estão pontuados nesse tópico os valores referente a pagamentos antecipados de serviços ou materiais a serem executados ou entregues posteriormente.

Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados anuidades como seguros, IPTU, assinatura de periódicos.

Despesas antecipadas

NOTAS EXPLICATIVAS

Estoque

Em se tratando de empresa prestadora de serviços não possui valores em estoque.

Imobilizado

Não houveram aquisições de bens do ativo imobilizado, porém quando houverem aquisições de bens do ativo imobilizado, estes serão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Obrigações Fiscais e Tributárias

Estão registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam ele tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas

Estão registradas nesse item os encargos que tem como fato gerador a folha de pagamento, e, inclusive os encargos retidos a pagar.

Provisão de Férias e Decimo Terceiro

Aquí estão relacionadas as provisões referente as obrigações originadas de direitos adquiridos dos empregados até a data do balanço.

Fornecedores a Pagar

Nessa rubrica estão pontuados valores à pagar a fornecedores de bens e serviços.

Investimentos

Valores dos investimentos no exercício atual estão informados nesse item tais como:

- Capital Social;
- Nº cotas de capital;
- Participação no capital de cada sócio;
- Patrimônio Líquido;
- Lucro Líquido.

Financiamentos

Não houveram financiamento de bens de capital.

Patrimônio Líquido - Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes patrimoniais considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos o diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, decorrentes da avaliação do preço de mercado.

O capital social está representado por 100.000 (cem cotas) cotas de capital no valor nominal de R\$:1,00 (um real) cada cota formando o capital social montante de R\$:100.000,00 (cem mil reais).



[Handwritten signature]



NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão Para Contingências E Eventuais

A exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2017 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Receitas e Despesas

Nesse item serão relacionadas lançamentos de Receitas e Despesas obedecendo o Regime de Competência.

Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. As receitas, provenientes de prestação e serviços, bem como as despesas provenientes de aquisições sempre pertinentes à atividade e essencialidade da empresa, estão mensuradas pelo valor justo, obedecendo o contrato de prestação de serviços previamente firmado de forma expressa. Os valores referente a rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Nesse tópico é possível mensurar os resultados auferidos pela empresa no período corrente, sendo esse norteado pelos ditames da Resolução 1.409/12.

Estimativas Contábeis

O objetivo das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa supra citada use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão de valores a receber, e demais provisões elencadas tanto no Ativo quanto no Passivo relacionadas a folha de pagamento.

Nesse tópico, vale frisar que a liquidação desses valores podem resultar em resultados diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo ou variações fortuitas.

Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente

A empresa supra citada é uma empresa individual com de responsabilidade limitada, de direito privado, com fins lucrativos, regida pelo CC - Código Civil Brasileiro, CTN - Código Tributário, Decretos e Resoluções, Sumulas do STF e STJ, Leis Municipais e Leis Estaduais, bem como nossa Lei maior a CF- Constituição Federal.

16/43

CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
CNPJ: 27.340.939/0001-51



Livro: 0003 Folha: 0062
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

Itajai/SC, 31 de dezembro de 2019.

Construtora Nova Itajaí EIRELI
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Debora Celine Bergamaschi dos Santos
10.585.848/0001-83

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 64 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 80 - SALA:3 B
Bairro: CENTRO
E.P.: 88301320
Cidade.: ITAJAÍ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600300913 e arquivado em 20/03/2017.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27340939000151

ITAJAÍ/SC, 7 de Julho de 2020

DEBORA CELINE BERGAMASCHI DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:80640974953
R.G.:6221198 SSP/SC
C.R.C.:1SC02857909

SUSANNE SELLGE
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:99312000810
R.G.:5.352.264 SESPDC



18/43

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030091-3	CNPJ 27.340.939/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2017	Data de Início de Atividade 20/03/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAMUEL HEUSI, 80-SALA:3 B, CENTRO, ITAJAI, SC, 88.301-320			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVA E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES E DE CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS E DE ARRIMO; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E REDES DE COLETA DE ÁGUA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SUSANNE SELLGE 993.120.008-10	Administrador sim	Início do Mandato 20/03/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF SUSANNE SELLGE 993.120.008-10			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20195647092	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/11/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

19/43

ÍNDICES

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Pref. Mun. de Nova Trento
110
Fls nº 8

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	164.906,45	%
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	10,92

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	R\$	165.906,45	10,98
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

ATIVO CIRCULANTE	R\$	164.906,45	10,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$	164.906,45	10,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) - Patrimônio Líquido

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	0,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	150.802,13	

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.104,32	0,09
ATIVO TOTAL	R\$	165.906,45	

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	R\$	149.802,13	(+)
---------------------------------------	-----	------------	-----

Dados:		
Ativo Total	R\$	165.906,45
Ativo Circulante	R\$	164.906,45
Estoque	R\$	-
Realizável a Longo Prazo	R\$	-
Passivo Circulante	R\$	15.104,32
Passivo Não Circulante	R\$	-
Patrimonio Líquido	R\$	150.802,13

Susana Feliz
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Nilvane Santos
EXPRESSO CONTABILIDADE

Dezora Leite - Secretária das Contas
Técnicas em Contabilidade
CRC/SC 028-5780-9
CPF 806.403.749-83



[Handwritten mark]



09/11/2020

0561740

20/47

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 7868744****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 08/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI, portador do CNPJ: 27.340.939/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 9 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0561740





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 612395

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Raiz do CNPJ: 27.340.939

Certidão emitida às 11:00 de 09/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ANEXO II

**Editais de Licitação nº 081/2020 - Tomada de Preço nº 016/2020
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO INACIO GULLINI**

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI, com sede na Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03 – Centro – Itajaí – CEP 88.301-320, inscrita no CNPJ sob o nº 27.340.939/0001-51, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Itajaí/SC, 18 de novembro de 2020.


CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CNPJ 27.340.939/0001-51
Susanne Selge





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



23/43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI**
CNPJ: 27.340.939/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:05 do dia 14/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2021.

Código de controle da certidão: **C360.C61B.7F0B.DC91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24/43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.340.939/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140140765185
Data de emissão:	13/11/2020 10:56:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/11/2020 10:56:37

25/4

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
30753/2020	07/10/2020	05/01/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI	27.340.939/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
10631	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: SAMUEL HEUSI, 80 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA 3 B CEP: 88301-320

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2030753N8491D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

26/43



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.340.939/0001-51
Razão Social: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI
Endereço: R SAMUEL HEUSI 80 SALA 3 B / CENTRO / ITAJAI / SC /
88301-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110704073008455311

Informação obtida em 13/11/2020 10:52:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.340.939/0001-51
Certidão nº: 25553190/2020
Expedição: 07/10/2020, às 14:01:50
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.340.939/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA NOVA ITAJAI EIRELI

Aprovado em: 03/07/2017

CNPJ: 27.340.939/0001-51

Registro: 149083-4

Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 80, SALA 3 CENTRO
88301-320 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 03/10/2019

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) ÁREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE PIER, TRAPICHES E DOCAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE FUNDACIONES E DE CONCRETO ARMADO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DE BOMBAMENTO DE ESGOTO E GALÉRIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO E COLETA DE ESGOTO E GALÉRIAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E REDES DE COLETA DE ÁGUA. ATIVIDADES LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MAURICIO DE SOUTO GOULART

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/07/2017

Registro: SC S1 003904-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500765695

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

Nome: ANDRE PAULO DE SOUTO GOULART

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/12/2019

Registro: SC S1 070009-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506579559

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO NR.218 DE 29/06/1973 DO CONFEA".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 10:40:19 do dia 08/10/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: 6H77-B803-2DH8-1122

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



29/43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MAURICIO DE SOUTO GOULART

Aprovado em: 21/11/1972

CPF: 155.274.339-04

Registro: SC S1 003904-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500765695

Endereço: RUA MANOEL DONO MORGADO 57 FAZENDA
88301-462 ITAJAI SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 02/12/1972

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: MINISTERIO DO TRABALHO

Data: 27/12/1974

Atribuições profissionais: "DECRETO FEDERAL NR.23.569 DE 11.12.1933, EM SEU ARTIGO 28".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:22:51** do dia **22/07/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **5H21-1EE6-BE51-8H25**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem de um lado SUSANNE SELLGE EIRELI – ME com sede a Rua Dr. Pedro Ferreira nº 155, sala 1605, Centro, Itajaí (SC), inscrita no CNPJ sob nº 27.340.939/0001-51 neste ato representada pela sócia administrativa Susanne Sellge, divorciada, residente e domiciliada a Rua Mario Rebelo nº 285, Centro, Navegantes (SC) , a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado MAURICIO DE SOUTO GOULART, registro no CREA/SC nº 003904-7, Engenheiro Civil, divorciado, residente à Rua Manoel Dono Morgado nº 57 - Fazenda, Itajaí/SC, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADO** nos termos abaixo pactuados, a saber:

I - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, os serviços de engenharia civil, de acompanhamento e condução de obras.

II – SERVIÇO

Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO se darão no âmbito do canteiro de obras, se desenvolvendo nas tarefas necessárias para o cumprimento do cronograma, medições e demais providências estabelecidas pela CONTRATANTE.

III – REGIME DOS SERVIÇOS

O regime será conforme horário abaixo estabelecido, podendo ser remanejado, de modo a não sofrer redução:

Das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

IV – VIGÊNCIA

O prazo de vigência é indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

V – PREÇO AJUSTADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos trabalhos aqui ajustados é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a cada 30 (trinta) dias.

EM BRANCO

EM BRANCO



3º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
BITAJAI

Tabellia: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garrão,
148 - Ed. Catarina - Andar
Centro - Cep: 88301-42 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (47) 3383-1395
E-mail: asime@3bitajai.com.br

Apresente fotocópia e reprodução fiel de
documento que me foi apresentado e dou fé.
Itajaí (SC), 05/11/2020.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabellia
- () Elinita Kowalski Rosar - Tabellia Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Maximó - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados
do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B19-YK5K

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.


VI - FORO

Fica eleito o foro competente desta cidade para dirimir qualquer divergência oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

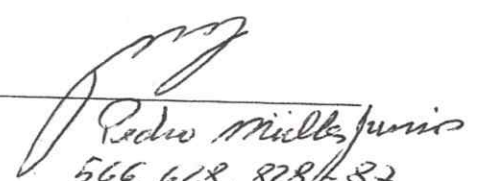
Itajaí (SC), 20 de março de 2017.


Susanne Sellge EIRELI - ME.
CONTRATANTE


Mauricio de Souto Goulart
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome: Maria de Jesus
CPF: 469 499 339 91


Nome: Pedro Mielles Junior
CPF: 566.628.828/87



3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Ribeirão, Suely Caetano de Almeida
1º Andar - Centro - Cep 88301-425 - Itajaí - SC
E-mail: tabelionato@itajaisc.com.br
Horário de expediente das 8:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
SUSANNE SELLGE
MAURICIO DE SOUTO GOULART

Conforme Art. 919, C/CCJ/SC, o reconhecimento de firma implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo a legalidade do documento.



Em test. da Verdade: 1338201-9
Itajaí-SC, 23/08/2019

BARBARA CRISTINA DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em Selo.gsc.jus.br. Emol: 6,50 ISS: R\$0,07 - Selo 3,90 Total 10,94 Selo nº FOG69630-UE3Q e FOG69631-UE39

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Pedro Ferraz nº 155 - Sala 1605 - Ed. G

CNPJ Nº



EM BRANCO

EM BRANCO



39 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BITAJAI

Tabela: Sueli Canziani Gazariga
Rua Manoel Vieira - Vila União
Itajaí - SC - CEP: 88.200-335
Fone: (47) 3348-3348
E-mail: assina@bitajai.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.

- Sueli Canziani Gazariga - Tabela
- Brnita Kowalski Rosar - Tabela Substituta
- Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Caroline Watzko - Escrevente
- Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.t.jsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B20-NGLS

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

32/43


**Edital de Licitação nº 081/2020 - Tomada de Preço nº 016/2020
PM DE NOVA TRENTO**



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Declaramos, para efeito de participação na Tomada de Preços nº 16/2020 – PM DE Nova Trento, que a empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 27.340.939/0001-51, sediada na Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03, Centro – Itajaí (SC) – CEP 88.301-320, através do Sr. MAURICIO DE SOUTO GOULART, CREA/SC sob o Nº 03907-4 e CPF Nº 155.274.339-04, Assistente Técnico, que conhece o local da **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINASIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, tendo obtido, também, pleno conhecimento de todas as informações relativas à Tomada de Preços nº 16/2020 – Edital de Licitação nº 081/2020 da PM de Nova Trento e seus anexos integrantes, não restando qualquer dúvida e não tendo nada a reivindicar.

Itajaí (SC), 18 de Novembro de 2020.


CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CNPJ nº. 27.340.939/0001-51
Susanne Sellge
CPF 993.120.008-10


MAURÍCIO DE SOUTO GOULART
Engenheiro Civil – Assistente Técnico
CREA/SC 003904-7





Edital de Licitação nº 0812020 - Tomada de Preço nº 0102020
PM DE NOVA TRENTO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Declaramos, para efeito de participação na Tomada de Preço nº 0102020 - PM DE NOVA TRENTO, que a empresa CONSTRUTORA NOVA ITALIA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 27.240.930/0001-61, localizada na Rua Samuel Bual nº 80 - sala 03 Centro - Itajubá (SC) - CEP 48.301-250, através do Sr. MAURÍCIO DE SOUZA GOUART, CREA/SC nº 003904-7 e CPF nº 158.214.339-04, Assistente Técnico que possui o local de EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, tendo em vista também o conhecimento de todas as informações relativas a Tomada de Preço nº 0102020 - Edital de Licitação nº 0812020 da PM de Nova Trento e seus anexos integrantes, não restam quaisquer dúvidas e não tendo nada a reivindicar.

Itajubá (SC), 18 de Novembro de 2020.

CONSTRUTORA NOVA ITALIA EIRELI
CNPJ nº 27.240.930/0001-61
Assinatura digital
CPF nº 158.214.339-04

MAURÍCIO DE SOUZA GOUART
Engenheiro Civil - Assistente Técnico
CREA/SC 003904-7

DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO.



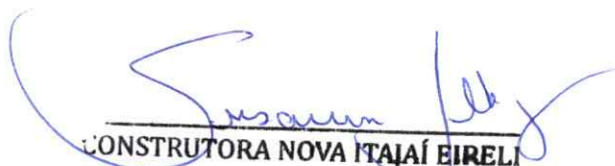
**Edital de Licitação nº 081/2020
Tomada de Preço nº 016/2020
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO INACIO GULLINI**

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 27.340.939/0001-51, por intermédio de seu representante legal a Sra. Susanne Sellge, portador da Carteira de Identidade nº. 5.352.264 e do CPF nº. 993.120.008-10, **DECLARA** que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização dos serviços constantes do ramo de atividades **PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES INACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS IMIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, e que se responsabiliza diretamente pelos trabalhos, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais/equipamentos e mão de obra qualificada.

Com relação à equipe técnica disponível para a referente obra, apresentamos:

- **Responsável Técnico – Engenheiro Preposto de Obra**
Nome: Maurício de Souto Goulart - CREA/SC: 003904-7
Função: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Itajaí (SC), 18 de novembro de 2020.


CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CNPJ 27.340.939/0001-51
Susanne Sellge





DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO.

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO IMACIO GULLINI
Tomada de Preço nº 01613020
Edital de Licitação nº 08413020

CONSTRUTORA NOVA ITALIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 27.340.999/0001-51, por intermédio de seu representante legal a Sra. Susanne Seliger, portador da Carteira de Identidade nº. 2.382.284 e do CPF nº. 999.120.008-10, DECLARA que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços constantes do termo de atividades PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES IMACIO GULLINI, LOCALIZADO NA RUA DOS MIGRANTES, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, e que se responsabiliza diretamente pelos trabalhos, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta dos materiais e equipamentos e mão de obra qualificada.

Com relação à equipe técnica disponível para a referida obra,

apresentamos:

- Responsável Técnico – Engenheiro Responsável de Obra
Nome: Márcio de Souza Costa - CREA/SC 029347-7
Função: Engenharia Civil e Engenharia de Trabalho

Assinatura (CPF: 18 de novembro de 2020)

Assinatura e Rubrica do Responsável Técnico
Márcio de Souza Costa
Engenheiro Responsável de Obra



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

**Ref.: Edital de Licitação nº 081/2020
Tomada de Preço nº 016/2020
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO INACIO GULLINI**

DECLARO que a empresa **CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI**, com sede à Rua Samuel Heusi nº 80 – sala 03 – Centro, Município de Itajaí/SC, CEP: 88.301-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.340.939/0001-51, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Itajaí/SC, 18 de novembro de 2020.


CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CNPJ 27.340.939/0001-51
Susanne Selge



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO GRUPO INACIO GULLINI
Tomada de Preço nº 018/2020
Ref.: Edital de Licitação nº 081/2020

DECLARO que a empresa CONSTRUTORA NOVA ITAJÁ EIRELI, com sede à Rua Samuel Heusi nº 60 - sala 03 - Centro - Itajaí - SC, inscrita no CNPJ nº 07.340.388/0001-21, não possui em seu quadro societário nenhum sócio ou participante de empresa filiada ou da sociedade de economia mista.

Itajaí/SC, 16 de novembro de 2020.

CONSTRUTORA NOVA ITAJÁ EIRELI
Rua Samuel Heusi nº 60 - sala 03 - Centro - Itajaí - SC
CNPJ nº 07.340.388/0001-21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03003/2012

EMITIDA EM 11/09/2012

FOLHA.....0001

35/43

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MAURICIO DE SOUTO GOULART
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)
MINISTERIO DO TRABALHO
BRASILIA - DF
REGISTRO.....: SC S1 003904-7
C.P.F.....: 155.274.339/04
NASCIMENTO...: 07/06/1950
ART 4355678-6



Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA FERREIRA, S/N
Bairro : CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Cadastrada em: 09/04/2012 Baixada em...: 03/08/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010 Termin...: 30/04/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4179768 7

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 180,80 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 918,91 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensao do Trabalho ..: 1.174,30 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho ..: 2.400,00 METRO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002



Handwritten signature and initials

EM BRANCO

EM BRANCO



3º TABELIONATO
de Notas e Protestos
de Itajaí

3º TABELIONATO
de Notas e Protestos
de Itajaí

3º TABELIONATO
de Notas e Protestos
de Itajaí

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Eynita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B29-TMCA

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

36/43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03003/2012

EMITIDA EM 11/09/2012

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0002

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 112.545,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

ALARME DE INCENDIO

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

ART 4355714-9

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA, S/N
Bairro : CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC



Cadastrada em: 09/04/2012 Baixada em...: 03/08/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010 Termina.....: 30/04/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4180776 1

EXECUCAO

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensao do Trabalho ...: 1.241,92 METRO(S) QUADRADO(S)

ART 4355726-2

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Proprietario..: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereco Obra: RUA ENEDINA D AVILA FERREIRA, S/N
Bairro : CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC

Cadastrada em: 09/04/2012 Baixada em...: 03/08/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 05/07/2010 Termina.....: 30/04/2012
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4180824 8

EXECUCAO

CERCA

Dimensao do Trabalho ...: 132,00 METRO(S)

ATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.090,56 METRO(S) CUBICO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI datado(s) de 02 de AGOSTO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0003



EM BRANCO

EM BRANCO



Tabellã
Cristiani Gerardo
Rua: Rui Barbosa
Cidade: Itajaí - SC
Centro - Cep: 88.011-405 - Itajaí-SC
Fone/Fax: (51) 3333-3333
E-mail: assina@itajaiprot.com.br



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.

- () Edeli Canziani Gazaniga - Tabellã
- () Elirita Kowalski Rosar - Tabellã Substituta
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Kowalski - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos R. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



Horário de expediente das 9:00 às 18:00
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.us.br. Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B30-DUPV

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 03003/2012

EMITIDA EM 11/09/2012

37/43

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0003

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Saulo O. de Fragas Fº
Agente Adm.
Matricula: 416



Este presente fotocópia e reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 05/11/2020.

3º TABELIONATO DE NOTAS PROTES ITAJAI

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.us.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total:: R\$6,80 - Selo nº: FYGB7633-IDLR

- () Sueli Canziani Gazzaniga - Tabeliã
- () Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos R. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente



EM BRANCO



8



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Lauro Muller, nº. 1067, Bairro Fazenda, nesta cidade, registro no CREA-SC 041969-0, inscrita no CNPJ 95.827.697/0001-85, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, conforme contrato nº. **089/2010**, serviços de engenharia compreendendo a **Construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, com as atividades e quantitativos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Código CREA	Quantidade
1	Edifício de alvenaria para fins especiais	m ²	A0109	1.241,92
2	Estrutura de concreto armado	m ³	A0301	180,80
3	Estrutura de metal	m ²	A0302	918,91
4	Rede hidro sanitária	m ²	A0425	1.241,92
5	Pavimentação em lajotas	m ²	A0508	1.174,30
6	Fundações profundas	m	A0601	2.400,00
7	Instalação elétrica em baixa tensão	kva	B1106	112.545,00
8	Alarme de incêndio	m ²	G1101	1.241,92
9	Conjunto de extintores	m ²	G1103	1.241,92
10	Iluminação de emergência	m ²	G1105	1.241,92
11	Rede de hidrantes	m ²	G1106	1.241,92
12	Cerca (tapume)	m	A0842	132,00
13	Aterro	m ³	A0698	1.090,56
14	Sistema de cabeamento estruturado	m ²	B0910	1.241,92
15	Instalação elétrica em alta e baixa tensão por potência 225 kva – 380/220V	m ²	B1104 B1106	1.241,92
16	Detectores de incêndio	m ²	G1104	1.241,92
17	Sistema de proteção contra descarga atmosférica	m ²	G1110	1.241,92
18	Rede de fluídos canalizados (água, ar, vapor, gases)	m	C1223	155,00

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução dos serviços:

Maurício de Souto Goulart – Engenheiro Civil – CREA-SC nº. 003904-7 – ART 4355678-6; 4355714-9; 4355726-2. Responsável pelas atividades acima descritas nos itens 1 a 13;

Gerson Luiz Gern – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº. 029954-5 – ART 3777990-1. Responsável pelas atividades acima descritas nos itens 14 a 17;





3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI

Tabelli: Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
 Rua Amândio de Almeida, 15 - Andar
 Centro - Cep 88300-425 - Itajai-SC
 Fone/Fax: (47) 3348-1595
 E-mail: assina@tabitajai.com.br

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 05/11/2020.



- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Simone Watzko - Escrevente
- () Carolina Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B1B-2WH2

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Registrado para a área de Engenharia Civil dados constantes na Certidão de Acervo Técnico nº 03003/2012, do Engenheiro Civil Engenheiro de Segurança do Trabalho Maurício de Souto Goulart. x-x-x-x-x-x-x-x-

CREA-SC

Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:

CAT nº. 03003/2012

de 11/09/12 Fl. 01/02

Carimbo e Assinatura do Responsável

Saulo O. de Fragas Jr
 Agente Adm.
 Matrícula: 416



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI

Tabelli: Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
 Rua Amândio de Almeida, 15 - Andar
 Centro - Cep 88300-425 - Itajai-SC
 Fone/Fax: (47) 3348-1595
 E-mail: assina@tabitajai.com.br

A presente fotocópia e reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 05/11/2020.



- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Elinita Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Carolina Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B34-EFZE

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Wilson Edgar Krause – Engenheiro Mecânico – CREA-SC nº. 003831-6 – ART 3777219-3. Responsável pela atividade acima descrita no item 18.

Localização dos serviços: **Rua Enedina D'Ávila Ferreira, s/n, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC;**

Período de execução: **de 06/07/2010 a 25/05/2012.**



Itajaí, 02 de agosto de 2012


Marcelo Schlickmann Souza
Coordenador Técnico Operacional

Tabellê: Sueli Canziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garcia,
148 - Ed. Catarmense, 1º Andar
Centro - Cep: 88201-100 - Itajaí/SC
Fone: (51) 3343-1595
E-mail: asme@itajajai.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.



- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabellê
- () Clinita Kowalski Rosar - Tabellê Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Raula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Marques - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: **NORMAL**: Confirme os dados do ato em: Selo.tj.sc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B35-7PMB

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Registrado para a área de Engenharia Civil
dados constantes na Certidão de Acervo
Técnico nº 03003/2012, do Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Maurício de Souto Goulart. x-x-x-x-x-x-x-x-

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº: <u>03003/2012</u>	
de <u>11/09/12</u> Fl. <u>02102</u>	
Carimbo e Assinatura do Responsável	

Saulo O. de Fragas Jr
Agente Adm.
Matrícula: 416



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé.
Itajaí (SC), 05/11/2020.

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Flávia Kowalski Rosari - Tabeliã Substituta
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Balduino de Souza - Escrevente



Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.Usc.jus.br: Entol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total:: R\$6,80 - Selo nº.FY687B36-ICVR

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



40/43

CERTIDAO ACERVO TECNICO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01434/2012

EMITIDA EM 04/05/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MAURICIO DE SOUTO GOULART
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/12/1972 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 27/12/1974 PELO(A)
MINISTERIO DO TRABALHO
BRASILIA - DF
REGISTRO.....: SC S1 003904-7
C.P.F.....: 155.274.339/04
NASCIMENTO...: 07/06/1950
ART 4019645-6



=====
Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUCOES LTDA
Proprietario.: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Endereco Obra: AVENIDA PREFEITO PAULO BAUER, S/N
Bairro : CENTRO
88300 - ITAJAI - SC
Cadastrada em: 13/04/2011 Baixada em...: 28/02/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 12/04/2011 Termina.....: 12/10/2011
Autoria.: INDIVIDUAL
Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO
CONCRETO USINADO
Dimensao do Trabalho ...: 19,00 METRO(S) CUBICO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUA
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE ESGOTO
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ...: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 02



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 -
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



EM BRANCO

EM BRANCO



3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI
Tabelli: Sueli Canziani Gazoniga
Rua Manoel Vieira Garcia
148 - Ed. Catarinense, 1º Andar
Centro - Cep 88301-425 - Itajaí/SC
Fone/Fax: (47) 3348-1595
E-mail: gsm@3tabitajai.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.



- () Sueli Canziani Gazoniga - Tabelliã
- () Elinita Kowalski Rosari - Tabelliã Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos R. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emof: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B40-MDD6

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



41/42

CERTIDAO ACERVO TECNICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO NRO 01434/2012

EMITIDA EM 04/05/2012

Prof.: MAURICIO DE SOUTO GOULART

FOLHA.....0002

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ..: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ..: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)

ART 4349422-8

Empresa.....: CONCRETIL CONSTRUcoes LTDA .
Proprietario..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Endereco Obra: AVENIDA PREFEITO PAULO BAUER, S/N
Bairro : CENTRO
88300 - ITAJAI - SC



Cadastrada em: 30/03/2012 Baixada em...: 12/04/2012
Periodo (Previsto) - Inicio: 12/04/2011 Termina.....: 12/10/2011
Autoria..: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4020509 4
EXECUCAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensao do Trabalho ..: 1.146,09 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 1.213,04 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensao do Trabalho ..: 1.040,00 METRO(S)

COBERTURA

Dimensao do Trabalho ..: 1.260,69 METRO(S) QUADRADO(S)

ESQUADRIAS

Dimensao do Trabalho ..: 297,76 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO

Dimensao do Trabalho ..: 1.067,13 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI datado(s) de 09 de MARCO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Este presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajai (SC), 05/11/2020.



- Sueli Canziani Gazemga - Tabelã
- Elizita Kowalski Rosar - Tabelã Substituta
- Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- Marlete Pereira Azevedo - Escrevente
- Simone Kowalski - Escrevente
- Caroline Watzko - Escrevente
- Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- Thalys Cristina Baldi de S. de Souza - Escrevente

André Leonardo Dunka
André Leonardo Dunka
Agente Administrativo
Matrícula 412
CREA-SC Inspeçao Itajai

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Empl: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B41-65DA

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ



42/43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 00.662.091/0001-20, situada na Rua Blumenau, nº05, Município de Itajaí/SC, através de seu representante técnico André Luiz Pimentel Leite da Silva Junior, Diretor Técnico, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 016.332.039-05, vem por meio deste, **atestar** que "CONCRETIL CONSTRUÇÕES LTDA.", sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Rua Lauro Muller, 1067, bairro Fazenda, inscrita no CNPJ sob nº 95.827.697/0001-85, **Executou serviços de engenharia civil no Píer Turístico de Itajaí, Guilherme Asseburg**, como seguem:

Objeto do Contrato : Serviço/Obra de engenharia para Reforma e Ampliação do Píer Turístico "Guilherme Asseburg" de Itajaí.

Período de Execução : 11/04/2011 à 15/01/2012

Empreendimento : Reforma e Ampliação

Localização da Obra : Rua Prefeito Paulo Bauer s/n – Itajaí – SC.

Profissional : Maurício de Souto Goulart- Eng.º Civil – CREA/SC 003904-7

Dentre outros, executou os serviços a seguir, com as quantidades realizadas no período especificado.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Concreto usinado bombeado fck = 30 MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento = 19 m³;
- Estaqueamento com estacas de concreto armado com seção de 26x26 cm nas águas do Rio Itajaí – Açú = 1.040,00 m;
- Laje treliçada com estrutura de concreto executado com escoramento suspenso em água pluvial = 1.213,04 m²;
- Rede de água = 1.213,04 m²;
- Rede de esgoto = 1.213,04 m²;
- Rede de águas pluviais = 1.213,04 m²;
- Sistema hidráulico preventivo = 1.213,04 m²;
- Sistema de proteção por extintores = 1.213,04 m²;
- Iluminação de emergência = 1.213,04 m²;



Carimbo/Assinatura do Responsável
- André Leonardo Dunk
Agente Administrativo
Matrícula 412
CREA-SC Inspeção II



EM BRANCO

EM BRANCO



3º TABELIONATO
de Protestos de Itajaí/SC

3º TABELIONATO
de Protestos de Itajaí/SC

- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliã
- () Zilinta Kowalski Rosar - Tabeliã Substituta
- () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Trovado - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzke - Escrevente
- () Paula Marques de Souza - Escrevente
- () Adriana do N. de Aguiar Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Baldo de O. de Souza - Escrevente

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fe. Itajaí (SC), 05/11/2020.



Resíduo de expediente das 9:00 às 18:00
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B42-LQZ1

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Porto de Itajaí

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

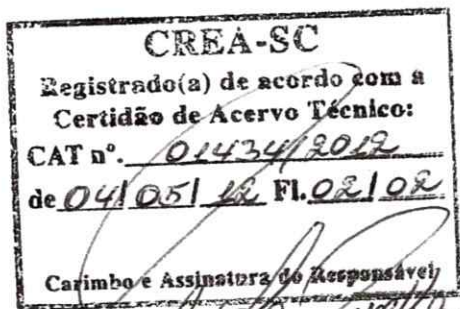
- Saída de emergência = 1.213,04 m²;
- Estrutura metálica para cobertura = 1.146,09 m²;
- Telha de chapa galvanizada tipo sanduíche (e = 3,5) = 1.260,69 m²;
- Vidro temperado 10 mm = 297,76 m²;
- Piso porcelanato = 1.067,13 m²;
- Instalações elétricas em baixa tensão = 1.213,04 m².



Informamos que os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas especificadas no memorial descritivo da obra, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Itajaí, 09 de março de 2012.

Engº André L. Pimentel L. Silva Jr.
Diretor Técnico



Carimbo e Assinatura do Responsável:
André Leonardo Dunka
André Leonardo Dunka
Agente Administrativo
Matrícula 412
CREA-SC Inspetoria Itajaí



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 05/11/2020.



- () Sueli Canziani Gazaniga - Tabeliá
- () Elizete Kowalski Rosar - Tabeliá Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente
- () Simone Kowalski - Escrevente
- () Caroline Watzko - Escrevente
- () Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente
- () Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente
- () Thalys Cristina Galvão de O. de Souza - Escrevente

Selo Digital (s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados
Hodograma em: Selo Usar Jus.br: Emol: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº.FYGB7B43-BZMW



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO
CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CNPJ: 27.340.939/0001-51
FONE: (47) 3046-0699 E 99185-2621
E-MAIL: novaitajai@hotmail.com
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 18/11/2020.
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18/11/2020.**



CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO N° 081/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

EMPRESA M.S. PARSEVITT IREMI

63 FOLHAS
PROPOSTA
26/11
Bh.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- (X) CONTRATO SOCIAL – Pagina 6 ATÉ 21
- (X) Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 4 e 5
- (X) Balanço Patrimonial – Pagina 36 ATÉ 46
- (X) Capital mínimo de R\$ 34.000,00 – Pagina 39
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 34
- (X) Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 33
- (X) Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 22
- (X) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 26
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 27
- (X) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 26
- () Regularidade para com a Faz. Mun. NOVA TRENTO; – Pagina _____
- (X) CRF FGTS – Pagina 31
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 32
- (X) Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 47
- (X) Cert. de Reg. P. FISICA (Engenheiro) CREA ou CAU – Pagina 23 (COLLARIANO)
96 CREA
- (X) Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 22
- (X) Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 22





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- (X) Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro – Pagina **49 ATÉ 63**
- (X) Atest. de Cap. Técnica (COBERTURA) do Engenheiro – Pagina **49 ATÉ 63**
- (X) Declaração de ausência de servidor público – Pagina **24**
- (X) Declaração CNAE – Pagina



DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos a Sra Daiany Karini Largura – OAB/SC 33056 – inscrita no CPF 071.159.819-30, RG n. 5105994-0 SSPSC, a participar de toda e qualquer licitação instaurada por Órgãos Públicos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de M.S. Parsevitt Construtora Ltda. – CNPJ nº 28.591.276/0001-00, assinar documentos, recorrer ou renunciar a interposição de recursos, ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Balneário Piçarras, 11 de junho de 2019.


MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.591.276/0001-00

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Nº: 1180819- Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)MARCIO DAURI SEVERIANO

DOCULEMTO DE CREDENCIAMENTO - DEST. DEV. VERIF.
CONTRATO SOCIAL, Balneário Camboriú, 12 de junho de 2019. Em
test. da verdade, Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 --
Total: R\$5,20. Conforme Art. 819 CNGCJ/SC - O rec. de firma
implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não
conferindo legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FMK29022-3OCT
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **DAIANY KARINI LARGURA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: **5105994 SSP SC**

CPF: **071.159.819-30** DATA NASCIMENTO: **05/08/1989**

FILIAÇÃO: **ADELAR LARGURA**
EDEL ZULEICA ROSNIAK
LARGURA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. PRE: **2.B**

Nº REGISTRO: **04198258297** VALIDADE: **27/07/2022** Nº HABILITAÇÃO: **24/09/2007**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Daiany*

LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **03/08/2017**

Assinatura do Emissor: *Vanderlei G. Rosen*
 Nº do Documento: **13262754050**
 Nº de Registro: **SC126896232**

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1538395349

PROIBIDO PLASTIFICAR 1538395349

FR



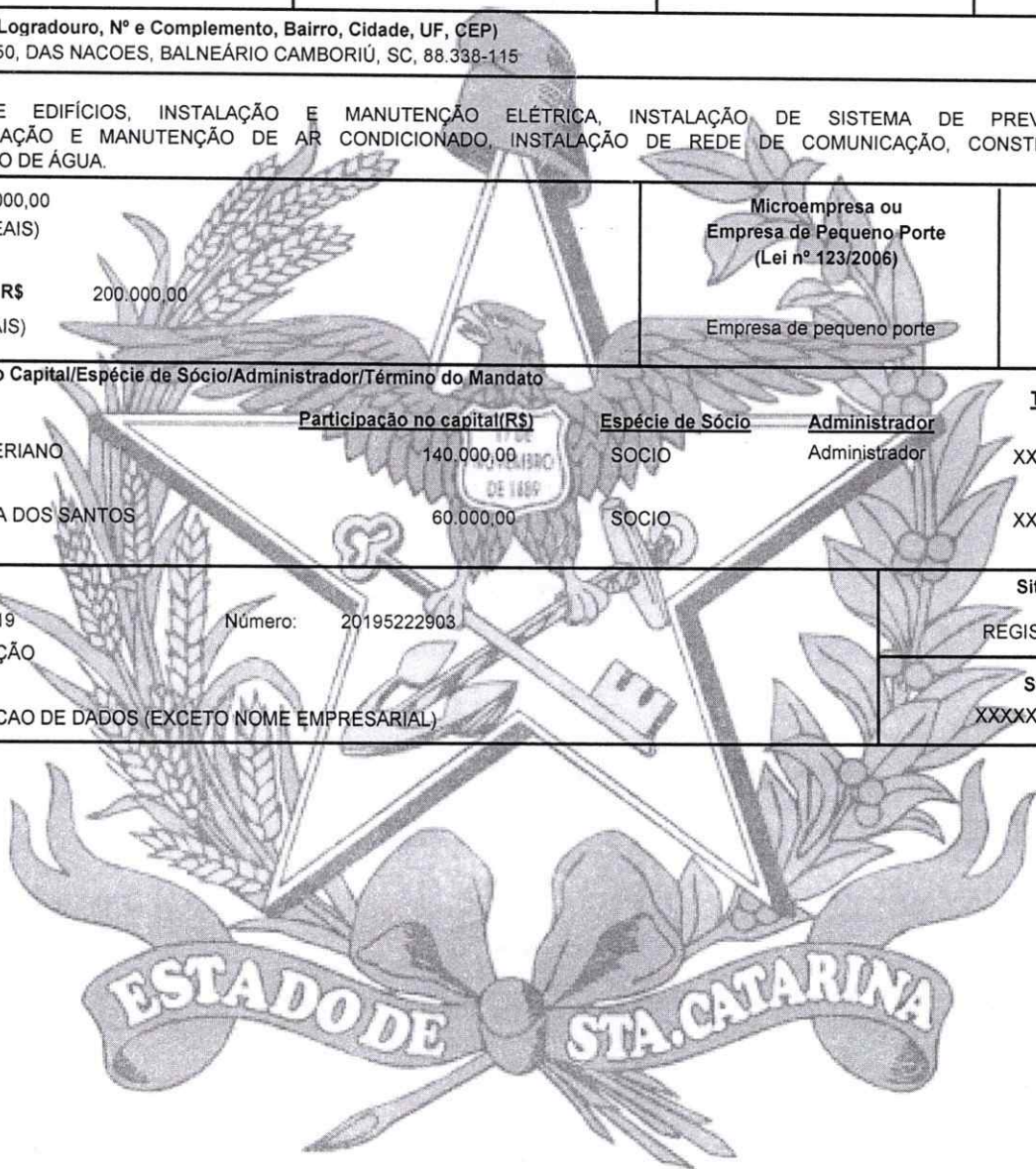
Pref. Mun. de Nova Trento
140
Fls nº 8

3163

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0585860-5	CNPJ 28.591.276/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/09/2017	Data de Início de Atividade 06/09/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTUGAL, 1250, DAS NACOES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.338-115			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
MARCIO DAURI SEVERIANO 034.933.959-73	140.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DORALICE UMBELINA DOS SANTOS 550.557.029-15	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20195222903		Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

4/63

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 319

Data da Inscrição: 11/01/2018

Data da Renovação: 09/01/2020

Válido Até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: **MS PARSEVITT CONSTRUTORA** Data do Cadastro: 11/01/2018
Código: 10986 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua Bigua, 1161
Bairro: ITACOLOMI e-mail:
Cidade: Balneário Piçarras Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88380-000 Telefone: 4797345888 Fax:
CNPJ: 28.591.276/0001-00 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:



Capital Social: 200.000,00 Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: Marcio Dauri Severiano; Doralice Umbelina dos Santos

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-52	41.20-4-00 - Construção de edifícios
00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
01-04	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
03-11	43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
04-46	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	252019110462	02/10/2019	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	2ª ALTERAÇÃO	14/11/2019	31/12/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2018	31/12/2018	30/04/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Janeiro de 2020

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

JK

5/63


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 319

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	185124800/2019	30/09/2019	27/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	288511 EPROC	08/01/2020	08/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019121805014499632755	08/01/2020	16/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	200140002228516	08/01/2020	08/03/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	CA16.C3CF.3627.E1E1	26/08/2019	22/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	201996904	04/12/2019	04/03/2020
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	0H53-AA03-44H8-0364	22/04/2019	31/03/2020
CNPJ OU CPF	28591276000100	04/12/2019	31/12/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA.	125431	06/09/2017	31/01/2020



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 10 de Janeiro de 2020


APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Responsável pelo Setor Compras

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



6/63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQd4KessKlgxTuSl-7w6chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03493395973-MARCIO DAURI SEVERIANO|55055702915-DORALICE UMBELINA DOS SANTOS

-TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI
MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.591.276/0001-00 / NIRE: 42205858605

MARCIO DAURI SEVERIANO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/07/1980 portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01537107929, órgão expedidor DENTRAN-SC e do CPF nº 034.933.959-73 residente e domiciliado à Rua Portugal, nº1030, casa, Bairro: Das Nações – BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP 88338115 BRASIL.

DORALICE UMBELINA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1951, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 550.557.029-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1208201, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PORTUGAL, 1030, CASA 02, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338115, BRASIL.

Únicos sócios da empresa **MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.591.276/0001-00** com sede à Rua Portugal, nº1250, Bairro: Das Nações – BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP 88338115 BRASIL, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa sob o **NIRE 42205858605**, na data 06/09/2017, ora transformam seu registro de LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº10.406/2002,

RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a **SÓCIA DORALICE UMBELINA DOS SANTOS**, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **MARCIO DAURI SEVERIANO**.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, sob a denominação de **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital EIRELI. A sócia **DORALICE UMBELINA DOS SANTOS** vende neste ato ao sócio **MARCIO DAURI SEVERIANO** 60 mil cotas no valor de R\$ 1,00 real cada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/10/2020
Arquivamento 42600675348 Protocolo 202975657 de 05/10/2020 NIRE 42600675348
Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 209293508748248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/10/2020



CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

7/63



MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: CNPJ: 28.591.276/0001-00

MARCIO DAURI SEVERIANO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/07/1980 portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 01537107929, órgão expedidor DENTRAN-SC e do CPF n° 034.933.959-73 residente e domiciliado à Rua Portugal, n°1030, casa, Bairro: Das Nações – BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP 88338115 BRASIL, na qualidade de empresário da empresa **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI**, com sede à Rua Portugal, n°1250, Bairro: Das Nações – BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP 88338115 BRASIL, devidamente inscrita no CNPJ: 28.591.276/0001-00, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no 3° parágrafo, do artigo 1033 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Portugal, n°1250, Bairro: Das Nações – BALNEARIO CAMBORIU - SC, CEP 88338115 BRASIL, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social

Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, instalação e manutenção de ar condicionado, instalação de rede de comunicação, construção de rede de abastecimento de água.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2020

Arquivamento 42600675348 Protocolo 202975657 de 05/10/2020 NIRE 42600675348

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209293508748248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/10/2020

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado neste ato pelo titular, em moeda corrente do País.

8/63



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIO DAURI SEVERIANO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra, sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2020

Certifico o Registro em 14/10/2020

Arquivamento 42600675348 Protocolo 202975657 de 05/10/2020 NIRE 42600675348

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209293508748248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

4

Fica eleita o foro de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, do Estado SANTA CATARINA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

9/63

Balneário Camboriú 02 de Outubro de 2020.



MARCIO DAURI SEVERIANO

DORALICE UMBELINA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2020

Certifico o Registro em 14/10/2020

Arquivamento 42600675348 Protocolo 202975657 de 05/10/2020 NIRE 42600675348

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209293508748248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202975657

10/63

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	202975657 - 05/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600675348
CNPJ 28.591.276/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020
SOB N: 42600675348



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03493395973 - MARCIO DAURI SEVERIANO

Cpf: 55055702915 - DORALICE UMBELINA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2020

Arquivamento 42600675348 Protocolo 202975657 de 05/10/2020 NIRE 42600675348

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209293508748248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/10/2020

HA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.591.276/0001-00

11/63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJmF5AD9483412enRbm7Dajmms1cT084
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03493395973-MARCIO DAURI SEVERIANO | 55055702915-DORALICE UMBELINA DOS SANTOS

MARCIO DAURI SEVERIANO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 034.933.959-73, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01537107929, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PORTUGAL, 1030, CASA 01, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338115, BRASIL.

DORALICE UMBELINA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1951, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 550.557.029-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1208201, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PORTUGAL, 1030, CASA 02, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338115, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205858605, com sede Rua 3700, 1161, (rua Biguá), Itacolomi Balneário Piçarras, SC, CEP 88380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.591.276/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PORTUGAL, 1250 , DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.338-115.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81900001487220

Página 1

44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20195222903 Protocolo 195222903 de 14/11/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296020450726140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/11/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.591.276/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL QUE ERA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL) PASSA A SER R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), este fica assim distribuído:

MARCIO DAURI SEVERIANO, com 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) integralizado.
DORALICE UMBELINA DOS SANTOS, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCIO DAURI SEVERIANO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900001487220

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20195222903 Protocolo 195222903 de 14/11/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296020450726140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/11/2019

12/63
Pref. Mun. de Nova Trento
149
Fls nº 8

W

13/63

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.591.276/0001-00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 14 de novembro de 2019.



MARCIO DAURI SEVERIANO

DORALICE UMBELINA DOS SANTOS

Req: 81900001487220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/11/2019

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20195222903 Protocolo 195222903 de 14/11/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296020450726140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JK



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195222903

14/63



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	195222903 - 14/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205858605
CNPJ 28.591.276/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019
SOB N: 20195222903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03493395973 - MARCIO DAURI SEVERIANO

Cpf: 55055702915 - DORALICE UMBELINA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2019

Arquivamento 20195222903 Protocolo 195222903 de 14/11/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296020450726140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/11/2019

Handwritten mark

15/63
Pref. Mun. de Nova Trento
152
Fls nº 8

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

MARCIO DAURI SEVERIANO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01537107929 – órgão expedidor DETRAN/SC, e do CPF sob o nº. 034.933.959-73, residente e domiciliado à Rua Portugal, nº. 1030, Casa 01, Bairro Nações, na cidade de Balneário Camboriú - SC, CEP 88338-115, Empresário, com sede na Rua 3700, nº 1161, (rua Biguá), Itacolomi na cidade de Balneário Piçarras – SC CEP 88380-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42104617017e no CNPJ sob nº. 28.591.276/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu a sócia Sra. **DORALICE UMBELINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/04/1951, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.208.201, órgão expedidor SSP/SC e do CPF nº 550.557.029-15, residente e domiciliado a Rua Portugal, nº 1030, casa 02, Nações, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP. 88338-115, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 3700, Nº 1161, (rua Biguá), ITACOLOMI, BALNEÁRIO PIÇARRAS, SC, CEP 88380-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social explorar a seguinte atividade:

- ✓ Construção de Edifícios;
- ✓ Instalação e manutenção elétrica, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, instalação e manutenção de ar condicionado, instalação de rede de comunicação;
- ✓ Construção de rede de abastecimento de água

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2017, e tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas



1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019



16/63
Pref. Mun. de Nova Trento
153
Fls nº 8

e integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A - O Sócio MARCIO DAURI SEVERIANO, já qualificado anteriormente integraliza neste ato o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas, subscritos e integralizados, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com capital de empresário anteriormente constituído e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional.

B - A Sócia DORALICE UMBELINA DOS SANTOS, já qualificado anteriormente subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste contrato.

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
MARCIO DAURI SEVERIANO	70.000	70	70.000,00
DORALICE UMBELINA DOS SANTOS	30.000	30	30.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: Decorrido o prazo de preferência dos sócios, que será de 90 (noventa) dias, tendo este prazo igual para manifestação de interesse, utilizando-se de recursos de reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

Parágrafo Segundo: Não havendo interesse dos sócios nem da sociedade, poderão as contas ser cedidas e vendidas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCIO DAURI SEVERIANO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios da seguinte forma: fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002, ou ainda por acordo entre os sócios, inclusive, desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando



3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/01/2019

W

10/63
Pref. Mun. de Nova Trento
155
Fls nº 9

todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/01/2019

ht

19/63



social.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de

[Handwritten signature]

5

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019

29/63
Pref. Mun. de Nova Trento
157
Fls nº 08

impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

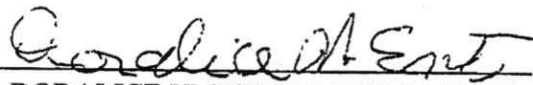
Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉGUNDA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 12 de dezembro 2018.


DORALICE UMBELINA DOS SANTOS
CPF: 550.557.029-15


MARCIO BAURI SEVERIANO
CPF: 034.933.959-73







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2019

Arquivamento 42205858605 Protocolo 187471061 de 14/01/2019 NIRE 42205858605

Nome da empresa MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186876195981725

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/01/2019

DECLARAÇÕES

Ref.: Edital de Licitação nº081/2020–Tomada de Preço nº 016/2020

M.S. Parsevitt Construtora Eireli, com sede na Rua Portugal – nº 1250 – Nações – Balneário Camboriú/SC, CNPJ nº 28.591.276/0001-00, interessada em participar no processo licitatório, declara, sob as penas da lei, que:

a) Nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cumpre integralmente a norma contida no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital. ✓

c) Visitou o local de realização da obra no horário especificado, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. Declaramos também que o valor proposto está de acordo com a visita e com o solicitado no edital. ✓

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2020.



MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ 28.591.276/0001-00

MC

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Edital de Licitação nº081/2020–Tomada de Preço nº 016/2020

M.S. Parsevitt Construtora Eireli, com sede na Rua Portugal – nº 1250 – Nações – Balneário Camboriú/SC, CNPJ nº 28.591.276/0001-00, por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 - , DECLARA que o técnico colocado a disposição do Município responsável pela obra objeto desse edital, é **RENAN GUIMARÃES PIRES SPERNAU**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro Civil, portador do RG 50295934 SSPSC, inscrito no CPF 069.859.699-96, inscrito no CREA-SC n 144097-6, residente e domiciliado à Rua 3000, n 376, apto 34, Bairro Centro, Balneário Camboriú (SC).

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2020.



MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ 28.591.276/0001-00

HK

DECLARAÇÕES

Ref.: Edital de Licitação nº081/2020–Tomada de Preço nº016/2020

M.S. Parsevitt Construtora Eireli, com sede na Rua Portugal – nº 1250 – Nações – Balneário Camboriú/SC, CNPJ nº 28.591.276/0001-00, interessada em participar no processo licitatório, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2020.



MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.591.276/0001-00
Marcio Dauri Severiano
CPF 034.933.959-73 – RG 3503759 SSPSC
Proprietário

JK

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 081/2020–Tomada de Preço nº 016/2020

M.S. Parsevitt Construtora Eireli, com sede na Rua Portugal – nº 1250– Nações – Balneário Camboriú/SC, CNPJ nº 28.591.276/0001-00, por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação Tomada de Preço Nº 016/2020, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Licitação n 081/2020, do Município de Nova Trento. (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2020.



MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.591.276/0001-00
Marcio Dauri Severiano
CPF 034.933.959-73 – RG 3503759 SSPSC
Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.591.276/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:16 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **6C9F.75CD.06F4.7261**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

HK



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ/CPF: **28.591.276/0001-00**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140127189389
Data de emissão:	15/10/2020 17:16:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL
N° 172969/2020

20/63

Requerente: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Data: 11/11/2020
Código: 250176

Identificação do Contribuinte

Nome:	MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI	Código:	250176
Endereço:	RUA PORTUGAL, 1250 - DAS NACOES		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88338-115
CNPJ/CPF:	28.591.276/0001-00	UF:	SC



Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 11 de novembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020172969**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

ff



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 173205/2020

29/63
Pref. Mun. de Nova
166
Fis nº 98

Processo Administrativo Nº :

Data: 12/11/2020

Requerente: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Código: 250176

Identificação do Contribuinte

Nome:	MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI	Código:	250176
Endereço:	RUA PORTUGAL, 1250 - DAS NACOES		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88338-115
CNPJ/CPF:	28.591.276/0001-00	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios

Observações:

*

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima, ressalvada a PMBC o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

BALNEARIO CAMBORIU, 12 de novembro de 2020.

Assinatura e Carimbo

Atendente:

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: KALYANE ZUCONELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0BF3-B685-C89B-D75C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF3-B685-C89B-D75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALYANE ZUCONELLI (CPF 068.XXX.XXX-05) em 12/11/2020 12:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0BF3-B685-C89B-D75C>

h

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.591.276/0001-00
Razão Social: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R PORTUGAL 1250 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110503461588149164

Informação obtida em 11/11/2020 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.591.276/0001-00
Certidão n°: 29106272/2020
Expedição: 11/11/2020, às 14:49:55
Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.591.276/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 613311

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 28.591.276

Certidão emitida às 17:20 de 09/11/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

HA



09/11/2020

0564218

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

34/63



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7871105

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 08/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI, portador do CNPJ: 28.591.276/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 9 de novembro de 2020.

H

PEDIDO Nº:

0564218



DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa licitante: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI., e foram obtidos no último exercício social, do ano de 2019.

Liquidez Geral (AC + RLP) / (PC + ELP): 560.220,13 / 21.035,71= 26,82

Liquidez Corrente (AC) / (PC): 563.320,13 / 21.035,71= 26,78

Endividamento (PC + ELP) / (AC + RLP + AP): 21.035,71 / 564.220,13= 0,04

Solvência Geral (AT) / (PC + ELP): 564.220,13 / 21.035,71= 26,82

Balneário Camboriú, 12/11/2020

MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ 28.591.276/0001-00

Rita de Cassia Silva de Lima
CPF: 818.968.759-04
CRC/SC 016697/0-0

RITA DE CASSIA SILVA DE LIMA

CRC/SC 016697/0-0

JK

M.S. Parsevitt Construções

Rua Portugal, n. 1250, Bairro Das Nações, Balneário Camboriú (SC)

CNPJ: 28.591.276/0001-00

mssparsevitt@hotmail.com

47 99734-5888

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



36/63

Entidade: **MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/07/2019 CNPJ: 28.591.276/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP
NIRE	42104617017
CNPJ	28.591.276/0001-00
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BALNEARIO PICARRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3062

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3062
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/07/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.E1.D9.28.98.97.81.A5.A6.C1.24.47.6F.2B.F8.26.FC.8E.F0.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

M

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/07/2019** CNPJ: **28.591.276/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019**



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 219.528,14
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 219.528,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.193,56)
(-) (-) ISS		R\$ (4.390,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (10.803,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 204.334,58
(-) (-) CMV		R\$ (31.959,06)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ (31.959,06)
= LUCRO BRUTO		R\$ 172.375,52
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (163.804,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (163.804,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (23.811,99)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.942,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.813,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.537,19)
(-) INSS		R\$ (8.966,62)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (29,99)
(-) FGTS		R\$ (3.474,95)
(-) TELEFONE		R\$ (445,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (98,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (5.663,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.929,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (650,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (88.852,64)
(-) MATERIAL PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (1.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PESSOA		R\$ (15.190,00)
FÍSICA		
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.132,17)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (508,89)
(-) ALVARÁ		R\$ (267,40)
(-) IOF		R\$ (7,37)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (3.348,51)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (254,82)
JUROS RECEBIDOS		R\$ 507,30
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 1.193,50
(-) JUROS/MULTAS		R\$ (402,92)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (83,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/07/2019 CNPJ: 28.591.276/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019



Descrição	Nota	Valor
(-) JUROS DE MORA		R\$ (363,22)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (53,65)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.052,83)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.183,65
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 4.183,65
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.183,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.183,65

AA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/07/2019 CNPJ: 28.591.276/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Julho de 2019

39/63



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 337.977,58	R\$ 308.679,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 337.517,58	R\$ 307.979,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 335.216,95	R\$ 285.382,66
CAIXA		R\$ 250.859,72	R\$ 268.878,05
CAIXA GERAL		R\$ 250.859,72	R\$ 268.878,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 84.147,23	R\$ 16.175,25
CREDIFOZ		R\$ 84.147,23	R\$ 16.175,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 210,00	R\$ 329,36
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFOZ		R\$ 210,00	R\$ 329,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 13.347,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 13.347,10
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 13.347,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.300,63	R\$ 9.058,40
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.300,63	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 2.300,63	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 9.058,40
CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 9.058,40
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 191,09
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 191,09
ALVARÁ A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 191,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 460,00	R\$ 700,00
INVESTIMENTOS		R\$ 460,00	R\$ 700,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 460,00	R\$ 700,00
INTEGRALIZAÇÃO COTA CAPITAL CREDIFOZ		R\$ 460,00	R\$ 700,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 337.977,58	R\$ 308.679,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.052,03	R\$ 14.510,05
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRO ART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (F6)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERMAR COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSSI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL ARY KOCH LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEVERTON DOS SANTOS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR PROPAGANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT LAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELISA MIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA MONT REVENDA DE PRODUTOS PARA CONS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.JAMARAL ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRONOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INOX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMACOES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.081,52	R\$ 3.429,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.081,52	R\$ 3.429,81
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 8,22	R\$ 217,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 5.073,30	R\$ 3.212,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.970,51	R\$ 11.080,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.251,97	R\$ 3.345,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.685,93	R\$ 2.457,27
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 566,04	R\$ 888,22
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 378,08	R\$ 3.359,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.209,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 378,08	R\$ 415,19
FGTS RESCISÓRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 733,96
PROVISÕES		R\$ 4.340,46	R\$ 4.375,75
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.313,33	R\$ 2.261,11
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.079,17
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 782,07	R\$ 520,05
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 248,21
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 265,06	R\$ 180,88
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 86,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 323.925,55	R\$ 294.169,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 273.925,55	R\$ 194.169,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 273.925,55	R\$ 194.169,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 273.925,55	R\$ 278.109,20
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO COR		R\$ 0,00	R\$ (83.940,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.E1.D9.28.98.97.81.A5.A6.C1.24.47.6F.2B.F8.26.FC.8E.F0.B0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



40/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42104617017	CNPJ 28.591.276/0001-00	
NOME EMPRESARIAL MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/07/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.E1.D9.28.98.97.81.A5.A6.C1.24.47.6F.2B.F8.26.FC.8E.F0.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	47556897915	MAURI ELADIO DE SOUZA:47556897915	298703997512603993 0	08/08/2019 a 07/08/2020	Não
Administrador	03493395973	MARCIO DAURI SEVERIANO:03493395973	298703996650414046 3	05/06/2019 a 05/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4B.E1.D9.28.98.97.81.A5.A6.C1.24.47.
6F.2B.F8.26.FC.8E.F0.B0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/09/2019 às 15:38:00

24.03.BA.47.56.F0.CB.F4
B8.E8.7B.5F.76.37.AF.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

44



41/63

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.591.276/0001-00
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
NIRE	42205858605
CNPJ	28.591.276/0001-00
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3768
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.5 do Visualizador

H

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



42/63

Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.591.276/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 375.722,95
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 375.722,95
Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 375.722,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (18.302,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (18.302,28)
(-) Simples Nacional - s/vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (18.302,28)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 357.420,67
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (55.100,47)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (107,84)
(-) MATERIAIS DIRETOS		R\$ 0,00	R\$ (107,84)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (107,84)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (54.992,63)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (54.992,63)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (9.028,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (470,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (8.558,00)
(-) CUSTO DE MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (45.964,63)
(-) Materiais aplicados		R\$ 0,00	R\$ (44.694,63)
(-) Materiais Alugados		R\$ 0,00	R\$ (1.270,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 302.320,20
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (53.050,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (43.662,09)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (43.662,09)
(-) Remuneração - (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (28.631,59)
(-) Salários e rendimentos sujeitos a Contribuição		R\$ 0,00	R\$ (18.361,50)
(-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (4.990,00)
(-) Férias, adicionais e reflexos		R\$ 0,00	R\$ (2.466,66)
(-) 13º Salário e adicionais		R\$ 0,00	R\$ (2.813,43)
(-) Encargos Sociais - (Vendas)		R\$ 0,00	R\$ (15.030,50)
(-) Previdência Social		R\$ 0,00	R\$ (12.756,15)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (2.274,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

43/03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.591.276/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (8.709,37)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (8.709,37)
(-) Impostos e Taxas Municipais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (197,89)
(-) Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (134,00)
(-) Serviços Contábeis - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (4.473,90)
(-) Outras Despesas - (Administrativas)		R\$ 0,00	R\$ (3.903,58)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (678,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (678,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (647,38)
(-) Juros de Mora		R\$ 0,00	R\$ (31,23)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (254,91)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (254,91)
(-) Multas não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (254,91)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 249.015,22
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social		R\$ 0,00	R\$ 249.015,22
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 249.015,22
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 249.015,22

W

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.591.276/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 308.679,25	R\$ 564.220,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 307.979,25	R\$ 563.320,13
DISPONIVEL		R\$ 285.382,66	R\$ 439.904,75
CAIXA		R\$ 268.878,05	R\$ 374.240,34
Caixa		R\$ 268.878,05	R\$ 374.240,34
BANCOS		R\$ 16.175,25	R\$ 65.618,32
Credifoz		R\$ 16.175,25	R\$ 65.618,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 329,36	R\$ 46,09
Aplicação Credifoz		R\$ 329,36	R\$ 46,09
CLIENTES		R\$ 13.347,10	R\$ 113.038,99
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 13.347,10	R\$ 113.038,99
CAMARA DE VEREADORES DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 4.733,33
Clientes nacionais		R\$ 13.347,10	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social		R\$ 0,00	R\$ 11.522,21
MUNICIPIO DE BALNE?RIO CAMBORI?		R\$ 0,00	R\$ 38.203,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC		R\$ 0,00	R\$ 58.579,92
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.058,40	R\$ 10.376,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.058,40	R\$ 0,00
Créditos a Receber de Terceiros		R\$ 9.058,40	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10.376,39
INSS a Compensar/deduzir do Imposto a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 10.376,39
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 191,09	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 191,09	R\$ 0,00
Alvara a Apropriar		R\$ 191,09	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 700,00	R\$ 900,00
INVESTIMENTOS		R\$ 700,00	R\$ 900,00
Integralização de Cota Capital Credifoz		R\$ 700,00	R\$ 900,00
PASSIVO		R\$ 308.679,25	R\$ 564.220,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.510,05	R\$ 21.035,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.170,34
Banco Credifoz		R\$ 0,00	R\$ 7.170,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

45/63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.591.276/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.453,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.453,06
BALNEARIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 38,04
BOGONI ALUMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 121,05
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 124,30
CONSTRURAFÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 919,72
FRIO TOTAL PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.249,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 6.704,49	R\$ 5.823,86
Salários a pagar		R\$ 2.457,27	R\$ 4.448,34
Previdência Social a pagar		R\$ 2.209,85	R\$ 105,97
FGTS a pagar		R\$ 1.149,15	R\$ 381,33
Pro labore a pagar		R\$ 888,22	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.429,81	R\$ 5.588,45
ISS Retido s/Serviços de Terceiros		R\$ 217,05	R\$ 82,81
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 3.212,76	R\$ 5.505,64
PROVISÕES		R\$ 4.375,75	R\$ 0,00
Provisões para Férias		R\$ 2.261,11	R\$ 0,00
Provisões para 13° Salário		R\$ 1.079,17	R\$ 0,00
INSS Sobre Provisoes para Ferias		R\$ 520,05	R\$ 0,00
INSS Sobre Provisões para 13°		R\$ 248,21	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 180,88	R\$ 0,00
FGTS Sobre Provisões para 13° Salario		R\$ 86,33	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 294.169,20	R\$ 543.184,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 194.169,20	R\$ 443.184,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 194.169,20	R\$ 443.184,42
Lucros Acumulados		R\$ 278.109,20	R\$ 527.124,42
(-) (-)Prejuizos Acumulados		R\$ (83.940,00)	R\$ (83.940,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



46/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42205858605	CNPJ 28.591.276/0001-00
NOME EMPRESARIAL MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.DF.34.D8.D9.70.CC.DE.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	39113906968	JUCELIA VINHOLI MONTEIRO:39113906968	9112224614408966987	17/02/2020 a 17/02/2023	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	28591276000100	MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA:28591276000100	2987047663689985548	30/06/2020 a 29/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

92.91.67.84.57.84.33.6E.D6.B7.65.E4.D
F.34.D8.D9.70.CC.DE.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/07/2020 às 16:22:21

85.3D.51.F3.D1.CF.F9.1E
33.6F.87.D5.78.39.AF.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



41/63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA



Razão Social: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI

Aprovado em: 26/09/2017

CNPJ: 28.591.276/0001-00

Registro: 152077-6

Endereço: RUA PORTUGAL 1250 NACOES
 88338-115 BALNEARIO CAMBORIU SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 14/10/2020

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, INSTALACAO DE REDE DE COMUNICACAO, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU
 Responsabilidade Técnica aprovada em 26/09/2017
 Registro: SC S1 144097-6 Expedido pelo CREA-SC
 RNP: 2515721478
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 15:33:10 do dia 12/11/2020 válida até 30/11/2020

Código de controle de certidão: 0HDB-E380-255E-FH91

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

fr



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU

Aprovado em: 29/08/2016

CPF: 069.869.699-96

Registro: SC S1 144097-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515721478

Endereço: RUA 3000 376 AP 34 CENTRO

88330-334 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 12/08/2016

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:45:06** do dia **03/11/2020** válida até **30/11/2020** ✓

Código de controle de certidão: **0 CA-8E3E-AE58-OHCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ff



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019113607
Atividade concluída **19/03**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU**

Registro.....: SC S1 144097-6

C.P.F.....: 069.869.699-96

Data Nasc.....: 13/03/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 12/08/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC



•ART 7225382-0

Empresa.....: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA

Proprietário.: ITAJAI CAMARA DE VEREADORES

Endereço Obra: AVENIDA VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO 3825

Bairro.....: RESSACADA

88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 05/12/2019

Baixada em.. 13/12/2019

Período (Previsto) - Início: 21/03/2018 Término.....: 10/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7103358-8

Profissional: 144097-6 RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU

EXECUCAO

COORDENACAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.136,18 METRO (S) QUADRADO (S)

DIRECAO

REFORMA

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.136,18 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

MANUTENCAO

RUFO

Dimensão do Trabalho ...: 52,80 METRO (S)

REPARO

REFORMA

RUFO

Dimensão do Trabalho ...: 52,80 METRO (S)

REMOCAO

REFORMA

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 33,00 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

COORDENACAO

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ...: 52,81 METRO (S) QUADRADO (S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113607 emitida em 13/12/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110479 CAT nº 252019113607 de 13/12/2019, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019113607

Atividade concluída

50/63



REFORMA

FORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ... 52,81 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 52,81 METRO(S) QUADRADO(S)

DIRECAO

REFORMA

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 52,81 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 31,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 31,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REPARO

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 17,80 METRO(S)

MANUTENCAO

REFORMA

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 17,80 METRO(S)

EXECUCAO

COORDENACAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 52,81 METRO(S) QUADRADO(S)

DIRECAO

REFORMA

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 52,81 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO DE JANELA DE ALUMINIO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanelva/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110479 CAT nº 252019113607 de 13/12/2019, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113607

Atividade concluída

51/63

COORDENACAO

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

Dimensão do Trabalho ... 75,44 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

Dimensão do Trabalho ... 75,44 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA EXECUTADA EM ESTRUTURA METALICA



Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110479 CAT nº 252019113607 de 13/12/2019, página 3 de 5



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110479, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113607

13/12/2019, 13:25:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



M



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



52/63



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MARCIO DAURI SEVERIANO ME, com sede na Rua 3700, nº 1161, na cidade de Balneário Piçarras, registro no CREA-SC 152077-6, inscrita no CNPJ 28.591.276/0001-00, reformou a Câmara Municipal de Vereadores, conforme contrato de n.º 009/2018, cobertura metálica e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pintura Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	1.136,18
02	Rufo Atividades: Execução - Manutenção - Reparo - Reforma	m	52,80
03	Reboco Atividades: Remoção - Reforma	m ²	33,00
04	Forro de Gesso Atividades: Execução - Coordenação - Reforma	m ²	52,81
05	Cobertura Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	52,81
06	Impermeabilização Atividades: Execução - Coordenação - Reforma	m ²	31,00
07	Reboco Atividades: Execução - Coordenação - Reforma	m ²	2,00
08	Chapisco Atividades: Execução - Coordenação	m ²	2,00
09	Calha Atividades: Execução - Reparo - Manutenção - Reforma	m	17,80
10	Instalação Elétrica Residencial e/ou Comercial em Baixa Tensão com Medição Individual ou Coletiva Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	52,81
12	Instalação de Janela de Alumínio Atividades: Execução	Unidade(s)	2,00
13	Parede de Gesso Acartonado Atividades: Instalação - Coordenação - Reforma	m ²	75,44

Responsável Técnico pela execução:





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças



53/63



- Renan Guimarães Pires Spernau – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 144097-6
– ART n.º 7225382-0.

Responsável por todas as atividades.

Localização da obra: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, n.º 3825, Itajaí/SC.

Período de execução: de 21/03/2018 à 10/12/2018.

Itajaí 05 de dezembro de 2019.

Itajaí Câmara de Vereadores
CNPJ 83.500.603/0001-80

Eng.º Marcelo Schlickmann Souza
CREA-SC 034554-0 – Fiscal designado

PK

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacaocad.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110479
CAT nº 25201911360 de 13/12/2019, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020116500

Atividade concluída

59/63

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU**
Registro.....: SC S1 144097-6
C.P.F.....: 069.869.699-96
Data Nasc....: 13/03/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 7351262-5

Empresa.....: RS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Endereço Obra: DS RUA GURI FERREIRA S NO QUADRA 935
Bairro..... ALTO ARROIO
88780 - IMBITUBA - SC
Registrada em: 21/04/2020 Baixada em.. 22/04/2020
Período (Previsto) - Início: 10/02/2020 Término.....: 22/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7335254-2
Profissional: 144097-6 RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU
EXECUCAO
REFORMA
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
DIRECAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ...: 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
DIRECAO
GINASIO DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ...: 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PROJETO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ...: 2,47 METRO(S) CUBICO(S)
DESENHO TECNICO
DETALHAMENTO
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ...: 2,47 METRO(S) CUBICO(S)

15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020116500

Atividade concluída

55/63



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929 de 22/04/2020, página 2 de 5
CAT nº 252020116500



EXECUCAO

PROJETO

VIGA DE FUNDACAO

Dimensão do Trabalho ... 1,50 METRO(S) CUBICO(S)

DESENHO TECNICO

DETALHAMENTO

VIGA DE FUNDACAO

Dimensão do Trabalho ... 1,50 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

REFORMA

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 169,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 169,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REPARO

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 345,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIRECAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

REFORMA

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

DIRECAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REFORMA

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 2.164,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SK



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020116500

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

56/63

COORDENACAO

DIRECAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 2.164,00 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

REFORMA

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO (S) QUADRADO (S)

COORDENACAO

DIRECAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

PROJETO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO (S) QUADRADO (S)

DETALHAMENTO

DESENHO TECNICO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 1.385,23 METRO (S) QUADRADO (S)

AMPLIACAO E REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES LEVI RAMOS MARTINS LOCALIZADO
NO MUNICIPIO DE IMBITUBA



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929 de 22/04/2020, página 3 de 5
CAT nº 252020116500

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000021929, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020116500

22/04/2020, 10:05:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEINFRA
CNPJ: 82.909.409/0001-90

57163



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, com sede na rua 3000, nº 376, ap. 34, na cidade de Balneário Camboriú, registro no CREA-SC 168195-7, inscrita no CNPJ 33.667.706/0001-60, reformou e ampliou o **Ginásio de Esportes Levi Ramos Martins**, conforme contrato de n.º 2020/11 - A/00 SEINFRA, para a Prefeitura Municipal de Imbituba, CNPJ 82.909.409/0001-90, com sede a Rua Emâni Cotrim, nº 601, Centro, Imbituba/SC. O Ginásio possui localização D.S. Rua Guri Ferreira, s/ nº, Quadra 935, Alto Arroio, Imbituba/SC. A obra trata-se da Tomada de Preço 012/2019, tendo sido executada no período de 10/02/2020 a 17/04/2020.

4 Atividade Técnica			
Execução	Reforma	Coordenação	Direção
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reforma	Coordenação	Direção
Ginásio de Esportes			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Projeto	Desenho Técnico	Detalhamento
Fundação Superficial Tipo Sapata			
	Dimensão do Trabalho	2,47	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Projeto	Desenho Técnico	Detalhamento
Viga de Fundação			
	Dimensão do Trabalho	1,50	Metro(s) Cúbico(s)
Execução	Reforma	Coordenação	
Alvenaria			
	Dimensão do Trabalho	169,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reparo	Coordenação	
Chapisco			
	Dimensão do Trabalho	345,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reforma	Coordenação	
Reboco			
	Dimensão do Trabalho	345,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reforma	Coordenação	Direção
Cobertura			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação	Reforma	Coordenação	Direção
Estrutura Metálica			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reforma	Coordenação	Direção
Pintura			
	Dimensão do Trabalho	2.164,00	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Reforma	Coordenação	Direção
Rede Hidrossanitária			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)
Execução	Projeto	Detalhamento	Desenho Técnico
Estrutura de concreto armado			
	Dimensão do Trabalho	1.385,23	Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creamef/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929 CAT nº 25202011650 22/04/2020, página 4 de 5



[Handwritten signature]



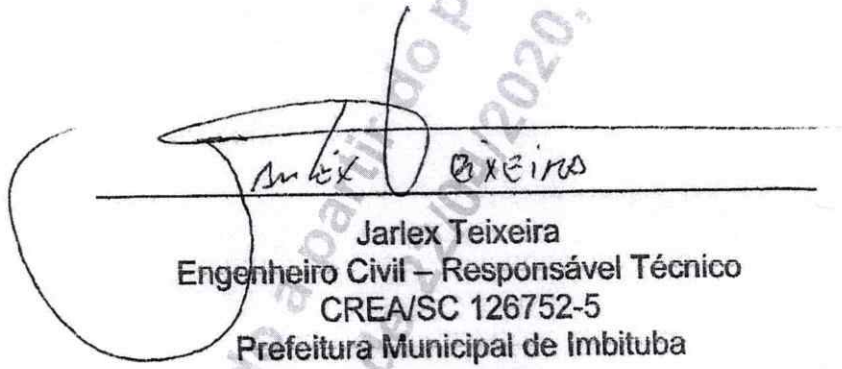
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEINFRA
CNPJ: 82.909.409/0001-90

58/63



O Responsável Técnico por todas as atividades executadas, devidamente anotadas na **ART 7351262-5**, foi o **Engenheiro Civil Renan Guimarães Pires Spernau – CREA-SC n.º 144097-6** e este manteve alto nível de adimplimento e presteza nos serviços prestados.

Imbituba, 22 de abril de 2020.


Jarlex Teixeira
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA/SC 126752-5
Prefeitura Municipal de Imbituba

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929
CAT nº 252020116500 de 22/04/2020, página 5 de 5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929
CAT nº 252020116500 de 22/04/2020, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcentidao_acervo.php, informando o número da Certidão de

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000021929
CAT nº 252020116500 de 22/04/2020, página 5 de 5



R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019102175

Atividade concluída

59163

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN GUIMARAES PIRES SPERNAU** ✓
Registro.....: SC S1 144097-6
C.P.F.....: 069.869.699-96
Data Nasc....: 13/03/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/08/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 6722128-0

Empresa.....: MARCIO DAURI SEVERIANO ME
Proprietário.: GILBERTO LEMOS REZENDE
Endereço Obra: RUA DOM HENRIQUE 459
Bairro..... VILA REAL
88330 - BALNEARIO CAMBORIU - SC
Registrada em: 25/09/2018 Baixada em.. 02/01/2019
Período (Previsto) - Início: 19/09/2018 Término.....: 19/10/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
DEMOLICAO
REFORMA
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ...: 11,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ...: 11,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DIRECAO
COORDENACAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REFORMA
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
DIRECAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
COORDENACAO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019102175

Atividade concluída

60/63



PAREDE DE GESSO ACARTONADO		
Dimensão do Trabalho ...	8,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
REFORMA		
PAREDE DE GESSO ACARTONADO		
Dimensão do Trabalho ...	8,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
EXECUCAO		
REFORMA		
PISO EM CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
COORDENACAO		
DIRECAO		
PISO EM CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
EXECUCAO		
REFORMA		
PISO DE PORCELANATO		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
DIRECAO		
COORDENACAO		
PISO DE PORCELANATO		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
EXECUCAO		
INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO		
Dimensão do Trabalho ...	3,00 UNIDADE (S)	
EXECUCAO		
REFORMA		
PINTURA		
Dimensão do Trabalho ...	1.000,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
COORDENACAO		
DIRECAO		
PINTURA		
Dimensão do Trabalho ...	1.000,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
EXECUCAO		
REFORMA		
REVESTIMENTO DE GRANITO		
Dimensão do Trabalho ...	30,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
EXECUCAO		
INSTALACAO DE PORTA DE MADEIRA		
Dimensão do Trabalho ...	1,00 UNIDADE (S)	
EXECUCAO		
REFORMA		
COBERTURA		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
DIRECAO		
COORDENACAO		
COBERTURA		
Dimensão do Trabalho ...	50,00 METRO (S)	QUADRADO (S)
DIRECAO		
REFORMA		

PK



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019102175

Atividade concluída

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 50,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA DE APARTAMENTO COM COBERTURA METALICA



61/63

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900013004, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102175

22/02/2019, 10:57:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013004
CAT nº 252019102175 22/02/2019, página 3 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



FR

62/63

GILBERTO LEMOS REZENDE
Rua: Guaraparim, nº 130, Apto 102, Tabuleiro – Camboriú/SC.
CNPJ: 30.413.783/0001-04

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MARCIO DAURI SEVERIANO ME, com sede na Rua 3700, nº 1161, na cidade de Balneário Piçarras, registro no CREA-SC 152077-6, inscrita no CNPJ 28.591.276/0001-00, reformou uma residência, conforme contrato de n.º 010/2018, com área de 200m², em concreto armado, cobertura de metálica e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Alvenaria de Bloco Cerâmico Atividades: Demolição - Reforma - Coordenação	m ²	11,00
02	Instalação Elétrica Residencial e/ou Comercial em Baixa Tensão com Medição Individual ou Coletiva Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	200,00
03	Rede Hidrossanitária Atividades: Execução - Reforma - Coordenação - Direção	m ²	200,00
04	Parede de Gesso Acartonado Atividades: Instalação - Coordenação - Reforma	m ²	8,00
05	Piso em Concreto Atividades: Execução - Reforma - Coordenação - Direção	m ²	50,00
06	Piso de Porcelanato Atividades: Execução - Reforma - Coordenação - Direção	m ²	50,00
07	Instalação de Porta de Vidro Atividades: Execução	Unidade(s)	3,00
08	Pintura Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	1.000,00
09	Revestimento de Granito Atividades: Execução - Reforma	m ²	30,00
10	Instalação de Porta de Madeira Atividades: Execução	Unidade(s)	1,00
11	Cobertura Atividades: Execução - Coordenação - Direção - Reforma	m ²	50,00
12	Estrutura Metálica Atividades: Direção - Reforma	m ²	50,00

Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013004 CAT nº 252019102175, de 22/02/2019, página 4 de 5



43/63



Responsável Técnico pela execução:

• Renan Guimarães Pires Spernau – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 144097-6 – ART n.º 6722128-0.

Responsável por todas as atividades.

Localização da obra: Rua Dom Henrique, n.º 459, Vila Real, Balneário Camboriú/SC.

Período de execução: de 19/09/2018 à 19/10/2018.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2019.



[Handwritten signature]

Gilberto Lemos Rezende
CNPJ 30.413.783/0001-04

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
 Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHECIMENTO 025906
 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) GILBERTO LEMOS REZENDE
 Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2019
 Em test. da verdade.
 FERNANDA LOPES FIGUEREDO - ESCRITURANTE NOTARIAL
 Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,99 - Total: R\$ 5,25
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal F.192743-AP J3

* QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FE

Registro realizado eletronicamente, para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaem/valcentidao.php>, informando o número da Certidão de Registro e o número da emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900013004 de 22/02/2019, página 5 de 5
 CAT nº 252019102175





ENVELOPE: 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020
MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 28.591.276/0001-00
RUA PORTUGAL, Nº 1250, BAIRRO NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
TELEFONE: (47) 997345888 – msparsevitt@hotmail.com
ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ ÀS 8:30HS DO DIA 18/11/2020
ABERTURA ÀS 09:00HS DO DIA 18/11/2020



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

CHECK LIST – CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO EM LICITAÇÃO ON-LINE –
PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO N° 081/2020 - TOMADA DE PREÇO N° 016/2020

EMPRESA Di Fatto (CNPJ 12.323.692/0001-98) EPP

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CONTRATO SOCIAL – Pagina 06 e 12
- Certificado de Registro Cadastral (CRC) – Pagina 05
- Balanço Patrimonial – Pagina 14 a 26
- Capital mínimo de R\$ 34.000,00 – Pagina 17 e 21
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – Pagina 28
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata – EPROC – Pagina 29
- Declaração Menores (inciso XXXIII, art. 7º da CF) – Pagina 30
- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; – Pagina 32
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; – Pagina 33
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal; – Pagina 34
- Regularidade para com a Faz. Mun. NOVA TRENTO; – Pagina n° exigido
- CRF FGTS – Pagina 35
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Pagina 36
- Certidão de Registro CREA ou CAU – Pagina 38 e 39
- Cert. de Reg. P. FÍSICA (Engenheiro) CREA ou CAU – Pagina 40
- Declaração de visita ao local da obra. – Pagina 40
- Declaração Maquinários e Equipamentos – Pagina 42



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- Atestado de Capacidade Técnica do Engenheiro – Pagina 13 a 48
- Atest. de Cap. Técnica (COBERTURA) do Engenheiro – Pagina 43 a 48
- Declaração de ausência de servidor público – Pagina 42
- Declaração CNAE – Pagina 5 exigido





TOMADA DE PREÇOS N° 016/2020

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CREDENCIAMENTO

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TIMBO

17/667663-5

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204538011	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001051110
 DBE analisado.
 Emitida em 01/12/2017 - V3

NOME: DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Timbó

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FABIO BARNI

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de contato: (47)33531122 amasiero@cmasiero.com.br

APIUNA
01/12/2017

VIA ÚNICA

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

ATIVO/E.P.P.

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
Data

NÃO _____/____/____
Data Responsável

NÃO _____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____
Data Responsável

Schirley S. Hoqueitner
Matrícula 27389
Escritório Regional do JUCESC em Timbó

05 DEZ 2017

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2017

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ nº 12.323.692/0001-98

FABIO BARNI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 003.980.379-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3R.3.843.363, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado (a) no(a) RUA URUBICI, nº160, apartamento 302, CENTRO, APIUNA, SC, CEP 89135000, BRASIL.

JASI GENOVEVA VALIATI BARNI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1959, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 735.349.199-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3R/3.067.204, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUBICI, 68, CASA, CENTRO, APIUNA, SC, CEP 89135000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204538011, com sede Rodovia Br 470, 460, Salas 01 e 02, Ribeirão Basílio Apiúna, SC, CEP 89.135-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.323.692/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento esse efetuado através da conta reserva de lucros acumulados e que foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

FABIO BARNI, com 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) integralizado.

JASI GENOVEVA VALIATI BARNI, com 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ASCURRA SC .

Req: 81700001051110

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DI FATTO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ nº 12.323.692/0001-98



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.**

Cláusula segunda: A sociedade tem a sede social na Rodovia BR 470, nº 460 – Salas 01 e 02, Bairro Ribeirão Basílio – CEP 89.135-000 – Apiúna – SC.

Cláusula terceira: A sociedade que pelo presente formam os abaixo assinados é uma Sociedade Limita e tem a finalidade de exploração das seguintes atividades: **Fabricação de esquadrias de metal. Fabricação de tecidos de malha. Comércio varejista de material de construção em geral. Fabricação de obras de caldeiraria pesada. Comércio varejista de artigos do vestuário. Fabricação de artigos de serralheria. Comércio atacadista de artigos do vestuário. Fabricação de tecidos especiais. Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal. Serviços especializados para construção. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Confeção de peças do vestuário. Obras de alvenaria: Construção de edifícios.**

Parágrafo Único: A empresa manterá em seu quadro funcional profissional devidamente habilitado para responder pela área técnica da empresa.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01.08.2010, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81700001051110

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2017

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DI FATTO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ nº 12.323.692/0001-98



Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento esse efetuado através da conta reserva de lucros acumulados e que foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

FABIO BARNI, com 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) integralizado.

JASI GENOVEVA VALIATI BARNI, com 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) integralizado.

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Fabio Barni**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula nona: Os sócios administradores poderão isoladamente outorgar procurações a terceiros, determinando especificamente os poderes do outorgado e o tempo de mandato.

Cláusula décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Req: 81700001051110

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/12/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DI FATTO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ nº 12.323.692/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula décima segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Req: 81700001051110

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/12/2017



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE DI FATTO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA EPP

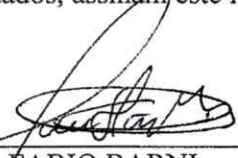
CNPJ nº 12.323.692/0001-98



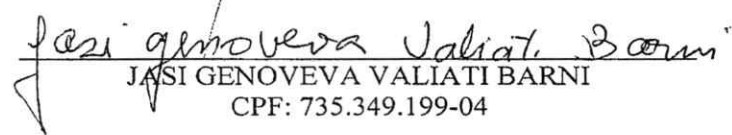
Cláusula décima sexta: Fica eleito o foro da comarca de Ascurra – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

APIUNA, 1 de dezembro de 2017.



FABIO BARNI
CPF: 003.980.379-14



JASI GENOVEVA VALIATI BARNI
CPF: 735.349.199-04

Req: 81700001051110

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2017

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176676635



NOME DA EMPRESA	DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
PROTOCOLO	176676635 - 05/12/2017

MATRIZ

NIRE 42204538011
CNPJ 12.323.692/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017
SOB N: 20176676635



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/12/2017

Certifico o Registro em 05/12/2017

Arquivamento 20176676635 Protocolo 176676635 de 05/12/2017

Nome da empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP NIRE 42204538011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244223470485960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1356262930

Nome: **FABIO BARNI**

DOC IDENTIDADE FÓRM. EMISSORA: **3843363 SSP SC**

CPF: **003.980.379-14** DATA NASCIMENTO: **20/09/1980**

FILIAÇÃO: **ANILTON AUGUSTO BARNI**
JASI GENOVEVA VALIATI BARNI

PENSAÇÃO: ACC: CAT. HAB: **ND**

Nº REGISTRO: **01015809785** VALIDADE: **18/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **14/09/1998**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO: **30/09/2016**

Yanderson G. Rosen
 Centro de Habilitação
 Assinatura do Emissor

14077694635
 SC111914035

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1356262930

Escritório de Santa Catarina
 Escritório de Paz do Município de Aplúna-SC
 Município de Aplúna, Comércio de Ascurra
 Renato Fabiano Daroit - Escritório de Paz
 Rua Belo Horizonte, 136, Centro, Aplúna - SC, 89135-000 - (47) 3363-0001 -
 cartorio.daroit@bol.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emplumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FYW70647-GGWN) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 98063

Selo Digital de Fiscalização FYW70647-GGWN
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Aplúna - 16 de novembro de 2020

Samira Strey
 Escrevente

Samira Strey - Escrevente



TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO